



Feas
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5959
www.feas.curitiba.pr.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021 – FEAS

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

SETOR RESPONSÁVEL: COMPRAS.

DATA FASE DE LANCES: 05/10/2021 ÀS 14H

ID Rubricado 25542

Sup Taxy: 2201

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR/DISPENSAR

Protocolo	Processo n.º 272/2021- Feas
Modalidade	Pregão Eletrônico
Objeto	A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de higiene pessoal para Unidade de Estabilização Psiquiátrica- UEP, unidade sob gestão da Feas.
Justificativa:	Os materiais de higiene pessoal são essenciais para o funcionamento da UEP, unidade gerida pela Feas, em especial no que diz respeito ao asseio pessoal dos usuários dos sistema SUS daquela unidade que encontram-se em situação precária de saúde mental, necessitando de apoio em diversas vertentes.
Valor Máximo	R\$ 67.921,91 (sessenta e sete mil novecentos e vinte e um mil reais e noventa e um centavos).

Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros

Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 67.921,91 (sessenta e sete mil novecentos e vinte e um mil reais e noventa e um centavos), conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n.º 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Em: 14/09/2021.


Denilson Blank

Assessor Financeiro Feas

Nomeação de gestor e suplente

Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1427) e Edemilson Marcos Ribeiro (matrícula funcional n.º 146) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

Em: 14/09/2021.



Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral-Feas

Cientes,

Titular: **Fabiana Martins**

Ass.: Fabiana Martins

14/09/2021

Suplente: **Edemilson Marcos Ribeiro**

Ass.: Edemilson M. Ribeiro

14/09/2021



Gabinete
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161,
Capão Raso
Curitiba/PR
81 130-160
3316-5959
www.feas.curitiba.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE AUTORIZADOR DE DESPESAS

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101 (de 04 de maio de 2000) e com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas declaro: na qualidade de Diretor Geral, que existe previsão de receita para fazer frente às despesas para o processo nº 272/2021- Feas, conforme Contrato de Gestão.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feas, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 14 de setembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor geral Feas



Compras
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.130-160
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

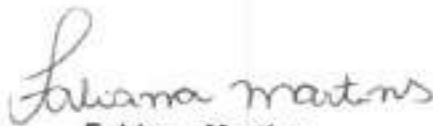
JUSTIFICATIVA

Curitiba, 24 de agosto de 2021

Ref.: Justificativa para aquisição de "materiais de higiene pessoal" para a Fundação Estadual de Atenção à Saúde- Feas.

Os materiais de higiene pessoal são essenciais para o funcionamento da UEP, unidade gerida pela Feas, em especial no que diz respeito ao asseio pessoal dos usuários dos sistema SUS daquela unidade que encontram-se em situação precária de saúde mental, necessitando de apoio em diversas vertentes.

Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses. Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.


Fabiana Martins

Coordenadora de Compras- Feas

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Materiais de Higiene

De : Analice Martins
<farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 14 de set de 2021 09:32

15 anexos

Assunto : Materiais de Higiene

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia,

segue conforme solicitado. :)

Atenciosamente,



Analice Martins Zaleski de Paula
Farmacêutica - CRF/PR 23157
Compras
(41) 3316-2901 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**Assinatura.png**

35 KB

AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.pdf
111 KB

ANJORE PROFISSIONAL COSMETICOS EIRELI.pdf
93 KB

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.pdf
76 KB

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS.pdf
75 KB

DIMED SA – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.pdf
75 KB

FAJARDO COMERCIAL LTDA.pdf
75 KB

INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA.pdf
75 KB

**SISTEMAS DE SERVICOS R.B. QUALITY COMERCIO DE EMBALAGENS
LTDA.pdf**

94 KB

— **SUPERPRIX LOJAS DE ALIMENTOS LTDA.pdf**

74 KB

— **ULTRAFARMA SAUDE EIRELI.pdf**

75 KB

— **VIA VAREJO SA.pdf**

95 KB

— **Descritivo materiais de higiene.docx**

58 KB

— **Justificativa escolha dos preços médios Higiene e Limpeza.doc**

102 KB

— **Referencial Materiais de Higiene ID 179840367.xlsx**

32 KB

DESCRITIVO MATERIAL HIGIENE

Item 01: 220882 | Absorvente higiênico, com abas (pacote com 8 unidades)

ABSORVENTE HIGIÊNICO, com abas, cobertura suave, embalado individualmente, tamanho normal ou que corresponda a fluxo intenso, com cápsulas de gel/absorção, com canais que direcionam o fluxo evitando vazamento nas laterais, pacote com 08 unidades, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.

Quantidade: 800 pacotes

Valor máximo permitido: R\$ 3,6575

Item 02: 220877 | Condicionador, fragrância suave, uso diário, 5 litros

CONDICIONADOR para cabelo, neutro, com 5 l, uso diário, nas fragrâncias suaves, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.

Quantidade: 250 galões

Valor máximo permitido: R\$ 30,0450

Item 03: 220879 | Creme dental adulto, tubo (mínimo 90 g)

CREME DENTAL com flúor e cálcio, tubo com no mínimo 90 g, com rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.

Quantidade: 250 tubos

Valor máximo permitido: R\$ 2,7160

Item 04: 220880 | Desodorante roll-on, antitranspirante (mínimo 50 ml)

DESODORANTE roll-on, embalagem contendo no mínimo: 50 ml, sem álcool, antitranspirante, testado dermatologicamente, sem perfume, validade mínima 1 ano, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.

Quantidade: 7.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 6,0314

Item 05: 220878 | Escova dental adulto, macia

ESCOVA DENTAL, adulto, tipo macia, cerdas retas de nylon, todas da mesma altura, cabo anatômico e reto, comprimento total mínimo de 18 cm, embalagem plástica com fundo cartonado, unitário, a marca deverá vir impressa na escova.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 2,6920

Item 06: 219958 | Sabonete líquido 5 L

SABONETE LÍQUIDO, 5 L, cremoso, aroma/perfume suave/delicado, com PH similar ao da pele, com poder de limpeza, emoliência e suavidade, testado dermatologicamente, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação, validade e número de registro ou isenção no Ministério da Saúde. Notificação de isenção de registro emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Gerência Geral de Saneantes – Ministério da Saúde. Para produtos isentos de registro, solicita-se a cópia do D.O.U. para confirmação do número de autorização de funcionamento da empresa.

Quantidade: 200 galões

Valor máximo permitido: R\$ 19,8133

Item 07: 220876 | Shampoo, fragrância suave, 5 litros

SHAMPOO para cabelo, galão com 5 l, fragrância suave, para todos os tipos de cabelo. Rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.

Quantidade: 200 galões

Valor máximo permitido: R\$ 29,1960



09

TERMO DE REFERÊNCIA

I. Do objeto

A presente licitação tem por objeto a aquisição, através do sistema de registro de preços, **materiais de higiene pessoal**, para suprir as necessidades da Unidade de Estabilização Psiquiátrica- UEP, unidade sob gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde- Feas, pelo período de 12 (doze) meses.

II. Da justificativa

Os materiais de higiene pessoal são essenciais para o funcionamento da UEP, unidade gerida pela Feas, em especial no que diz respeito ao asseio pessoal dos usuários dos sistema SUS daquela unidade que encontram-se em situação precária de saúde mental, necessitando de apoio em diversas vertentes.

III. Da descrição dos produtos

Item 01: 220882/ Absorvente higiênico, com abas (pacote com 8 unidades):
ABSORVENTE HIGIÊNICO, com abas, cobertura suave, embalado individualmente, tamanho normal ou que corresponda a fluxo intenso, com cápsulas de gel/absorção, com canais que direcionam o fluxo evitando vazamento nas laterais, pacote com 08 unidades, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.

Quantidade: 800 pacotes

Valor máximo permitido: R\$ 3,6575

Item 02: 220877/ Condicionador, fragrância suave, uso diário, 5 litros:
CONDICIONADOR para cabelo, neutro, com 5 l, uso diário, nas fragrâncias suaves, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.

Quantidade: 250 galões

Valor máximo permitido: R\$ 30,0450

[Handwritten signature]



Item 03: 220879/ Creme dental adulto, tubo (mínimo 90 g): CREME DENTAL com flúor e cálcio, tubo com no mínimo 90 g, com rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.

Quantidade: 250 tubos

Valor máximo permitido: R\$ 2,7160

Item 04: 220880/ Desodorante roll-on, antitranspirante (mínimo 50 ml): DESODORANTE roll-on, embalagem contendo no mínimo: 50 ml, sem álcool, antitranspirante, testado dermatologicamente, sem perfume, validade mínima 1 ano, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.

Quantidade: 7.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 6,0314

Item 05: 220878/ Escova dental adulto, macia: ESCOVA DENTAL, adulto, tipo macia, cerdas retas de nylon, todas da mesma altura, cabo anatômico e reto, comprimento total mínimo de 18 cm, embalagem plástica com fundo cartonado, unitário, a marca deverá vir impressa na escova.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 2,6920

Item 06: 219958 | Sabonete líquido 5 L: SABONETE LÍQUIDO, 5L, cremoso, aroma/perfume suave/delicado, com PH similar ao da pele, com poder de limpeza, emoliência e suavidade, testado dermatologicamente, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação, validade e número de registro ou isenção no Ministério da Saúde. Notificação de isenção de registro emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Gerência Geral de Saneantes – Ministério da Saúde. Para produtos isentos de registro, solicita-se a cópia do D.O.U. para confirmação do número de autorização de funcionamento da empresa.

Quantidade: 200 galões

Valor máximo permitido: R\$ 19,8133

Item 07: 220876/ Shampoo, fragrância suave, 5 litros: SHAMPOO para cabelo, galão com 5l, fragrância suave, para todos os tipos de cabelo. Rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.

Quantidade: 200 galões

Valor máximo permitido: R\$ 29,1960

IV. Das condições gerais para cotação

1. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:
 - a. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.
 - b. Data de fabricação.
 - c. Prazo de validade.
 - d. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).
 - e. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.
 - f. Quando necessário, a palavra "estéril" (indicando processo de esterilização).
 - g. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.
 - h. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.
2. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverá corresponder ao conteúdo interno desta, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
3. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.
4. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao padrão brasileiro.
5. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em língua estrangeira acompanhada de tradução para o português.
6. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).
7. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos da mesma correrão por conta da empresa vencedora da Licitação.
8. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade ainda vigente para produto em que o prazo de validade total seja superior a 01 (um) ano, e de 90% (noventa por cento) para produtos em que o prazo de validade seja igual ou inferior a 01 (um) ano devendo ser entregues em no **máximo 04 (quatro) lotes**. Nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo de cada lote de todos os produtos entregues.

9. Caso a empresa fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e descrição, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.
10. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias proveniente de usuários, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus desta será de inteira responsabilidade do fornecedor.
11. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão analisados pela Feas.
12. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em) às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.
13. A entrega dos itens deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza, sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho - Curitiba – Paraná (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros, presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.
- A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.
 - **A Pregoeira, a critério do setor solicitante, poderá solicitar das proponentes outras informações necessárias e/ou amostras imprescindíveis para a aprovação dos produtos.**
14. Dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com a Sr.ª Pregoeira - Fones: (41) – 3316-5967/5927.
- 15. O NÃO ATENDIMENTO AO SOLICITADO NESTE TERMO ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.**
16. Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/FEAS. A empresa deverá



encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

V. Documentos exigidos para a classificação da(s) proposta(s)

- a) **Cópia (Autenticada) LICENÇA SANITÁRIA (dentro de seu prazo de validade), da licitante**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

Observações:

- a) As proponentes poderão apresentar os documentos solicitados em original, fotocópia(s) autenticada(s), fotocópia (s) acompanhada (s) de original (is) para autenticação pela pregoeira ou documento(s) emitido(s) por meio eletrônico (internet) que possibilite ser conferida a autenticidade em seus respectivos sítios eletrônicos.
- b) Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais **NÃO** precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.
- c) **Os documentos que encontrem-se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.**

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene 175840367 para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade	Anderson Ledoux de Castro CNPJ: 38.472.032/0001-42	Distribuidora Jardim Ezeiel CNPJ: 38.588.323/0001-03	D.S. Comercio Varejista de Produtos e Artigos Ltda CNPJ: 30.683.680/0001-98	Fajardo Comercial Ltda CNPJ: 03.268.605/0001-80	Indeator - Indus Laboratoro Farmaceutica Ltda CNPJ: 04.584.961/0001-44	Maycon Wm Ezeiel CNPJ: 18.712.730/0001-80	Sigmat Embalagens Ezeiel CNPJ: 13.793.130/0001-37	Sistemas de Serviços R.B. Embalagens Ltda CNPJ: 08.189.587/0001-30	Varejista Descartaveis Ltda CNPJ: 13.630.510/0001-94	Via Varjo AS CNPJ: 33.041.260/0002-98	Ata de Registro de Preços F/MAS - PE 020/2028 - CUMB/PA	Ultimo preço	Preço recebido	Valor total
1	220882	Absorvente higiênico, com abas (jacote com 6)	pac	820	5.9000 /	2.1000 /	4.4500 /			3.0000 /	8.9000 /		4.9500 /	34.9500 /	19.3070 /	1ª compra	3.6375	2.528.0600
2	220877	Condicionador, fragrância suave, uso diário, 5 litros	galão	250	50.0000 /	20.0000 /	4.6000 /			46.5000 /	8.7500 /		3.9000 /	3.9000 /	1.0200 /	1ª compra	30.6456	7.511.2500
3	220879	Creme dental adulto, tubo (máximo 90 g)	tubo	250	3.5000 /	3.5000 /	4.6000 /			1.5200 /	4.5800 /		7.5000 /	7.5000 /	3.2000 /	1ª compra	2.7160	679.6000
4	220880	Dentofluoreto rubi em antirrásgico (máximo 50 ml)	un	7.000	6.9000 /	4.5000 /	5.9000 /			6.1000 /	12.0000 /	5.6300 /	3.8500 /	3.8500 /	1.4000 /	1ª compra	6.0314	42.215.6000
5	220876	Escova dental adulto, macia	un	2.000	4.9000 /	3.5200 /	3.4000 /			1.2000 /	8.9900 /		14.9900 /	14.9900 /	13.0000 /	1ª compra	2.6920	5.354.0000
6	219958	Sabonete líquido 5 litros	galão	200	27.0000 /	15.1900 /		25.1000 /	31.2700 /	24.3000 /	35.9000 /		24.9000 /	24.9000 /	16.1900 /	1ª compra	19.8133	3.962.9600
7	220876	Shampoo, fragrância suave, 5 litros	galão	200	50.0000 /	21.0000 /				31.0000 /	44.5000 /		24.9000 /	24.9000 /	16.1900 /	1ª compra	26.1966	5.239.2000
TOTAL																		

Valor total apresentado: R\$ 67.921,91 (sessenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e um centavos)

Cumbica, 24 de agosto de 2021

Sairana Santos
 Coordenadora de Compras
 Dileta Sueli de Pedro Capato
 Diretora Administrativa Financeira

Considerando e devendo solicitar, os valores orçados, mediante os seus princípios da economicidade e verba disponível, para garantir que pelo menos três empresas participem, dessa certame, visando por utilizar para os itens 1 e 2 a medida dos 4 marcos valores cotados, para os itens 3, 5 e 7 a medida dos 5 menores valores orçados; para o item 4 a medida dos 7 menores valores orçados e para o item 6 a medida dos 5 menores valores orçados.

1202/242



Curitiba, 24 de agosto de 2021.

Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1 e 2 (média dos 4 menores orçamentos): foi considerada a média dos 4 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 3, 5 e 7 (média dos 5 menores orçamentos): foi considerada a média dos 5 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item 4 (média dos 7 menores orçamentos): foi considerada a média dos 7 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa na outra proposta.

Item 6 (média dos 6 menores orçamentos): foi considerada a média dos 6 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa na outra proposta.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam à equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.472.032/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDERSON LEDOUX DE CHRISTAN 03071789947

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALC COMERCIAL MEI	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R GUAMIRIM	NÚMERO 30	COMPLEMENTO CASA
--------------------------	--------------	---------------------

CEP 82.840-130	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ALTO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALCCOMERCIAL@OUTLOOK.COM	TELEFONE (41) 3098-2091
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2021 às 09:25:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.568.323/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA JARDIM	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresá

LOGRADOURO R SANTA RITA	NÚMERO 433	COMPLEMENTO ANDAR 1
----------------------------	---------------	------------------------

CEP 83.035-250	BAIRRO/DISTRITO CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
-------------------	----------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3035-7012
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2021 às 16:04:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.583.680/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CORONEL FRANCISCO H DOS SANTOS	NUMERO 913	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 81.530-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM DAS AMERICAS	MUNICIPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HEVERTON@DSFIDC.COM	TELEFONE (41) 8508-8732
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.683.686/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CORONEL FRANCISCO H DOS SANTOS	NÚMERO 913	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 81.530-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMERICAS	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HEVERTON@DSFIDC.COM	TELEFONE (41) 8508-8732
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2021 às 16:01:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.368.805/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FAJARDO COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ALDERICO BANDEIRA DE LIMA	NÚMERO 638	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 83.430-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL	UF PR
-------------------	------------------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2021 às 09:12:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.654.861/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano 21.22-0-00 - Fabricação de medicamentos para uso veterinário 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DA SAUDE	NÚMERO 434	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 35.610-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DORES DO INDAIA	UF MG
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (031) 3551-2361
---------------------	------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2021 às 09:13:54 (data e hora de Brasília),

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.712.730/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAYCON WILL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WILL COMERCIAL	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
--

LOGRADOURO R ALVORADA	NÚMERO 180	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 88.106-460	BAIRRO/DISTRITO FLOR DE NAPOLIS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@WILLCOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (48) 2132-3346
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.793.110/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2010
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIGPLAST	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R CRUZEIRO DO SUL	NÚMERO 896	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 83.324-423	BARRO/DISTRITO EMILIANO PERNETA	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SIGPLAST@SIGPLAST.IND.BR	TELEFONE (41) 3059-7070/ (41) 3667-5935
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/08/2021 às 16:08:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.189.587/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2006
NOME EMPRESARIAL SISTEMAS DE SERVICOS R.B. QUALITY COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R.B.QUALITY	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTA ANGELINA	NÚMERO 631	COMPLEMENTO GALPAO 01, 02, 03
CEP 07.053-122	BARRIO/DISTRITO VILA SAO RAFAEL	MUNICÍPIO GUARULHOS
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO RE.JANE@QSERVICE.COM.BR	
TELEFONE (11) 2423-6292		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2021 às 09:14:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.630.510/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VERSATILE DESCARTAVEIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *) 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AL ARPO	NÚMERO 333	COMPLEMENTO BRCÃO 2
------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 83.010-290	BARRIO/DISTRITO OURO FINO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@VERSATILEEMPRESAS.COM.BR	TELEFONE (41) 3081-4083
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2021 às 13:20:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.041.260/0652-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIA VAREJO S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO R SAMUEL KLEIN	NÚMERO 83	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 09.510-125	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO CAETANO DO SUL	UF SP
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SETORFISCAL.CSC@VIAVAREJO.COM.BR	TELEFONE (11) 4225-6555
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2021 às 16:35:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

23

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 05/08/2021 12:10

Comprador

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS (14.814.139/0001-83)
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

Relatório Geral do PDC

Pedido de Cotação : 179840367
Materiais de higiene | Estimativa para pregão

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	27/07/2021 13:41:20
Vencimento:	03/08/2021 12:00:00
Forma de Pagamento:	30 dni
Observações:	
Termos e Condições:	---
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores

Status do Item: Todos os Status

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	Fajardo Comercial Ltda CNPJ: 03.368.805/0001-80 CAMPINA GRANDE DO SUL - PR João: Generoso Fajardo (41) 99789-5419 vendas@zfimpeza.com.br Mais informações	R\$ 100,0000	4 dias após confirmação	06/08/2021	28dni - Carteira	CIF	
2	Indalabor - Indaiá Laboratório Farmacêutico Ltda CNPJ: 04.654.851/0001-44 DORES DO INDAIÁ - MG Sabrina Dias licitacao.coordenacao@indalabor.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	10 dias após confirmação	06/08/2021	Nota de Empenho	CIF	
3	Sistemas de Serviços R.B. Quality Comércio de Embalagens Ltda CNPJ: 08.189.587/0001-30 GUARULHOS - SP CAROLINE FARIA (11) 2043-5155 comit15@qservice.com.br Mais informações	R\$ 500,0000	10 dias após confirmação	06/08/2021	Pago Antecipado	CIF	** CONDIÇÃO: 03 PRIMEIRAS COMPRAS PAGAMENTO ANTECIPADO APOS POSSIBILIDADE DE CREDITO **

Produto

1	Absorvente higienico, com abas (pacote com 8) Código: 220982
Quantidade:	800 Pacote
Marcas Preferidas:	Premisse 1
Informações de Última Compra	
30/07/2021	
Fornecedor:	PRECO INICIO PROJETO
Marca:	Premisse 1
Preço Unitário:	0,0000

Respostas

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
------------	---------	---------------	----------------	-------------	--------------------------	------------	-----------	------------	----------

Quantidade: 0.0

Condicional, fragrancia suave, uso diario, 5 litros Código: 220677	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 250 Galao										
Marcas Preferidas: 1										
Informações de Última Compra										
20/07/2021										
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO										
Marca: Premisse 1										
Preço Unitário: 0,0000										
Quantidade: 0.0										

Creme dental adulto, tubo (mínimo 90g) Código: 220679	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 250 Tubo	Sistemas de Serviços R.B. Quality Comércio de Embalagens Ltda	CAROLINE FARIA	29/07/2021 17:42	R\$ 4,5800	R\$ 1.145,0000	1	CREME DENTAL CLOSEUP RED HOT 90 GRS - CLOSEUP - CLOSEUP	UNIDADE		-
Marcas Preferidas: 1										
Informações de Última Compra										
20/07/2021										
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO										
Marca: Premisse 1										
Preço Unitário: 0,0000										
Quantidade: 0.0										

Desodorante roll-on, antitranspirante, feminino (mínimo 50ml) Código: 220880	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 7000 Unidade	Sistemas de Serviços R.B. Quality Comércio de Embalagens Ltda	CAROLINE FARIA	29/07/2021 17:42	R\$ 6,6300	R\$ 46.410,0000	1	DESODORANTE ROLL ON SKALA PROT. LETE 60ML - SKALA	UNIDADE		-
Marcas Preferidas: 1										
Informações de Última Compra										
20/07/2021										
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO										
Marca: Premisse 1										
Preço Unitário: 0,0000										
Quantidade: 0.0										

Escova dental adulto, macia Código: 220878	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 2000 Unidade										
Marcas Preferidas: 1										
Informações de Última Compra										
20/07/2021										
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO										
Marca: Premisse 1										

Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0,0

24/6

Sabonete líquido glicerinado hipoalergênico 5L Código: 219958	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 200 Galeo Bell Plus 1 / Biolux 1 / Ecolab 1 / GOJO 1 / Marcas Preferidas: HIGIMAX 1 / Premisse 1 / Riomar Cremoso 1	Fajardo Comercial Ltda	Josão Generoso Fajardo	27/07/2021 14:26	R\$ 25,1000	R\$ 5.020,0000	1	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS PREMISSE - PREMISSE - PREMISSE	UNIDADE		-
	Indalabor - Indalá Laboratório Farmacêutico Ltda	Sabrina Dias	28/07/2021 14:42	R\$ 31,3700	R\$ 6.274,0000	4	Indalabon+ Sabonete Líquido Perolado Neutro-SL , Indalabor	5 litros		-
Informações de Última Compra 29/04/2020 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Bell Plus 1 / Biolux 1 / Ecolab 1 / GOJO 1 / Marcas Preferidas: HIGIMAX 1 / Premisse 1 / Riomar Cremoso 1 Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0										

Shampoo, fragrancia suave, 5 litros Código: 220876	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 200 Galeo Marcas Preferidas: Premisse 1										
Informações de Última Compra 20/07/2021 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Premisse 1 Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0										

Valor Total dos fornecedores no caminho de compras: R\$ 0,0000
 Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000
 Total de Itens da Cotação: 7 Total de Itens Impressos: 7

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

imprimir

voltar

Zimbra

farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br

RES: Orçamento Materiais de Higiene Pessoal

De : anderson christan <alccomercial@outlook.com>
Assunto : RES: Orçamento Materiais de Higiene Pessoal
Para : Analice Martins
<farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 24 de ago de 2021 09:22

2 anexos

Bom dia...

Segue em anexo cotação ...

Desde já agradeço e aguardo retorno...

Att...

ANDERSON LEDOUX DE CHRISTAN
ALC COMERCIAL – MEI
FONE: (41) 3098 2091

Enviado do [Email](#) para Windows

De: [Analice Martins](#)
Enviado: segunda-feira, 23 de agosto de 2021 10:22
Para: [alccomercial@outlook.com](#)
Assunto: Orçamento Materiais de Higiene Pessoal
Importância: Alta

Bom dia,

solicito orçamento dos itens em anexo.

Fico no aguardo de um breve retorno e desde já agradeço.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde
CNPJ: 14.814.139/0001-83
I.E.: Isento
R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho
Curitiba-Paraná

Atenciosamente,



Analice Martins Zaleski de Paula

Farmacêutica - CRF/PR 23597

Compras

(41) 3315-6905 | feaes.curitiba.pr.gov.br

— **PROPOSTA MAT. HIG.docx**
100 KB

ALC COMERCIAL - MEI.



20/6

À FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

A/C: SRª ANALICE MARTINS.

PROPOSTA DE PREÇOS:

<u>TEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>UNIT</u>	<u>QUANT</u>	<u>VALOR UNIT</u>	<u>MARCA</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
<u>01</u>	<p>Absorvente higiênico, com abas (pacote com 8 unidades)</p> <p>ABSORVENTE HIGIÊNICO, com abas, cobertura suave, embalado individualmente, tamanho normal ou que corresponda a fluxo intenso, com cápsulas de gel/absorção, com canais que direcionam o fluxo evitando vazamento nas laterais, pacote com 08 unidades, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.</p>	<u>PCT</u>	<u>800</u>	<u>5,99</u>	<u>MILI</u>	<u>4.792,00</u>
<u>02</u>	<p>Condicionador, fragrância suave, uso diário, 5 litros</p> <p>CONDICIONADOR para cabelo, neutro, com 5 l, uso diário, nas fragrâncias suaves, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.</p>	<u>GALAO</u>	<u>250</u>	<u>50,00</u>	<u>TRIOX</u>	<u>12.500,00</u>
<u>03</u>	<p>Creme dental adulto, tubo (mínimo 90 g)</p> <p>CREME DENTAL com flúor e cálcio, tubo com no mínimo 90 g, com rótulo contendo nome e características do</p>	<u>UNID</u>	<u>250</u>	<u>3,35</u>	<u>ICE CLEAN</u>	<u>837,50</u>

ALC COMERCIAL – MEI.



	produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.					
04	Desodorante roll-on, antitranspirante (mínimo 50 ml) DESODORANTE roll-on, embalagem contendo no mínimo: 50 ml, sem álcool, antitranspirante, testado dermatologicamente, sem perfume, validade mínima 1 ano, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível	UNID	<u>7.000</u>	6,99	RED APPLE	<u>48.930,00</u>
05	Escova dental adulto, macia ESCOVA DENTAL, adulto, tipo macia, cerdas retas de nylon, todas da mesma altura, cabo anatômico e reto, comprimento total mínimo de 18 cm, embalagem plástica com fundo cartonado, unitário, a marca deverá vir impressa na escova.	UNID	<u>2.000</u>	MEDFIO	4,99	<u>9.980,00</u>
06	Sabonete líquido 5 L SABONETE LÍQUIDO, 5 L, cremoso, aroma/perfume suave/delicado, com PH similar ao da pele, com poder de limpeza, emoliência e suavidade, testado dermatologicamente, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação, validade e número de registro ou isenção no Ministério da Saúde. Notificação de isenção de registro emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Gerência Geral de Saneantes – Ministério da Saúde. Para produtos isentos de registro, solicita-se a cópia do D.O.U. para confirmação do número de autorização de funcionamento da empresa.	GALÃO	<u>200</u>	27,00	DEOLINE	<u>5.400,00</u>

ALC COMERCIAL - MEI.



2/9

07	Shampoo, fragrância suave, 5 litros SHAMPOO para cabelo, galão com 5 l, fragrância suave, para todos os tipos de cabelo. Rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.	GALÃO	200	50,00	TRIOX	10.000,00
-----------	---	-------	-----	-------	-------	-----------

Valor total: R\$ 92.439,50 (Noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias, a contar da data de Autorização de Fornecimento.

OBS: O preço unitário da proposta, já estão incluídos todos os custos, despesas, tributos, embalagem, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre o objeto.

Curitiba, 24 de Agosto de 2021.

ATT...

**ANDERSON LEDOUX DE CHRISTAN
EMPRESA ALC COMERCIAL - MEI
CNPJ: 38.472.032/0001-62
FONE: (41) 3098 2091**

ALC COMERCIAL - MEI.
CNPJ: 38.472.032/0001-62
ENDEREÇO: RUA GUANIRIM Nº 30 - CONJ. COLINA VERDE - BAIRRO ALTO - CURITIBA/PR.
CEP: 82.840-130
FONE/CONTATO: (41) 3098-2091 - CEL: (41) 99973-1877.

Zimbra

farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br

RES: Orçamento Materiais de Higiene Pessoal**De :** vendas3@distribuidorjardim.com.br

ter, 17 de ago de 2021 15:21

Assunto : RES: Orçamento Materiais de Higiene Pessoal

3 anexos

Para : 'Analice Martins'

<farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Ola Analice segue sua cotação em anexo

Duvidas estou a disposição

Se precisar pode entrar em contato

Pelo whtas 41 992053717



Paula Maia
Distribuidora Jardim Empresarial

41 3534 8407
vendas3@distribuidorjardim.com.br

R. Para 1174 -
Boneca do Iguape
São José dos Pinhars

compre pelo
nosso site!

www.jardimutilidades.com

De: Analice Martins <farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviada em:** terça-feira, 17 de agosto de 2021 13:54**Para:** vendas3 <vendas3@distribuidorjardim.com.br>**Assunto:** Orçamento Materiais de Higiene Pessoal**Prioridade:** Alta

Boa tarde,

solicito orçamento dos itens:

Material	Especif	Quant.	Valor unitário
Absorvente higiênico, com abas (pacote com 8)	pct	800	
Condicionador, fragrância suave, uso diário, 5 litros	galão	250	
Creme dental adulto, tubo (mínimo 90 g)	tubo	250	
Desodorante roll-on, antitranspirante (mínimo 50 ml)	un	7.000	
Escova dental adulto, macia	un	2.000	
Sabonete líquido 5 l	galão	200	

Shampoo, fragrância suave, 5 litros

galão

200

Fico no aguardo de um breve retorno e desde já agradeço.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho

Curitiba-Paraná

Atenciosamente,



Analice Martins Zaleski de Paula

Farmacêutica – CRF/PR 23597

Compras

(41) 3316-5905 | feaes.curitiba.pr.gov.br

ORC 22743 FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAUDE.pdf

198 KB



DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI - ME
RUA SANTA RITA 433 ANDAR 1 - CIDADE JARDIM
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - 83035-250
Tel: (41) 3534-8407 Fax:
CNPJ: 28.568.323/0001.03 INSC. EST: 9075964355
e-mail: vendas3@distribuidorjardim.com.br

À
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE
RUA LOMBARDO BOUTIN 90
81110-522 PINHEIRINHO CURITIBA PR
CNPJ: 14.814.139/0001-83 I.E.: ISENTA
A/C SR(A): SILVIA RIBEIRO
REP:
EMAIL: compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br

PROPOSTA: 22.743
PÁG: 1
EMISSÃO: 17/08/2021
COD. CLI: 001028
TEL: (41) 3316-5965
FAX:
VÁLIDO ATÉ: 17/08/2021
SEM PEDIDO:

IT	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM	UN	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	010280.0	SHAMPOO CERAMIDAS BELL PLUS 5L	33051000	GL	200,000	21,900	4.380,00
2	010281.0	CONDICIONADOR BELL PLUS 5L	33059000	GL	250,000	28,900	7.225,00
3	.0	ABSORVENTE MULHER ATIVA C/BAS COM 8	00000000		800,000	2,190	1.752,00
4	010354.0	CREME DENTAL SORRISO 90G BRANCOS	33061000	UN	250,000	3,290	822,50
5	.0	DESODORANTE RED APPLE	00000000		7.000,000	4,900	34.300,00
6	.0	ESCOVA SORRISO	00000000		3,520	3,520	12,39
7	020397.0	SAB LIQ FLORENA SEIF BASIC VIOLETA/AMORA 5L	34012010	GL	200,000	15,190	3.038,00

FRETE R\$: 0,00 0-Remetente (CIF)

VALOR TOTAL R\$: 51.529,89

Cond. pagamento....: 30 DIAS
Prazo entrega.....:
Transportadora.....: PROPRIO / CIF

Cobrança: DEPOSITO C/C
Vendedor: PAULA

Re: Solicitação de orçamento | Materiais de higiene



De : Vendas D.S Comercio <vendas.dscomercios@gmail.com>
Assunto : Re: Solicitação de orçamento | Materiais de higiene
Para : Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 17 de ago de 2021 15:48
1 anexo

Boa tarde Débora, tudo bem?

Segue em anexo a cotação solicitado.

Caso tenha preferência por marca ou qualidade de algum produto me avisa que altero na cotação.

Dúvidas sempre estou á disposição para negociarmos produtos, marcas ou valores.

Frete: CIF

Aguardo uma oportunidade.

Att.

Lohana - Comercial

(41)99846-5613 Whats

(41)3289-1517 Whats

Ped_1069.pdf
7 KB

D. S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E.
AV CORONEL FRANCISCO HERACLITO DOS SANTOS
JARDIM DAS AMERICAS
CURITIBA
30683680000156 9086580192

PR

Pedido
Nº 1069
13/08/2021

Razão Social: FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FEAS

Endereço: R LOTHARIO BOUTIN

Cidade: CURITIBA

UF: PR

Cep: 81110-522

CPF/CPNJ: 14.814.139/0001-83

IE: ISENTA

Fone: (41)3316-5942 Contato: SILVIA

Vencimento: 11/09/2021

Descrição dos Produtos / Serviços	Valor Unitário	Quant.	Unid.	Valor Total
ABSORVENTE COM ABAS INTIMUS SUAVE C/8	RR\$4,49	800	PC	RR\$3.592,00
CREME DENTAL ADULTO C/ FLUOR 90G	RR\$4,49	250	PC	RR\$1.122,50
DESODORANTE ROLL-ON ANTITRASPIRANTE	RR\$6,90	7000	PC	RR\$48.300,00
ESCOVA DENTAL ADULTA MACIA	RR\$3,49	2000	PC	RR\$6.980,00

Valor Total RR\$59.994,50

Declaro ter efetuado o pedido acima descrito
em 13/08/2021

FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FEAS

Zimbra

farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Orçamento Materiais de Higiene Pessoal**De :** cotacao@willcomercial.com.br

ter, 24 de ago de 2021 08:26

Assunto : Re: Orçamento Materiais de Higiene Pessoal

3 anexos

Para : Analice Martins

<farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia Analice,

Conforme solicitado, segue orçamento para os itens relacionados que estamos trabalhando no momento.

Atenciosamente,

**WILL COMERCIAL****Felipe Hamann Andrade**

Assessor de Compras

Fone: (48) 2132-3346**Celular:** (48) 9 9951-0435

Em 20/08/2021 09:40, Analice Martins escreveu:

Bom dia,

solicito orçamento dos itens em anexo.

Fico no aguardo de um breve retorno e desde já agradeço.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho

Curitiba-Paraná

Atenciosamente,



Analice Martins Zaleski de Paula
Farmacêutica – CRF-PR 33597
Coritiba
(41) 3316-8405 | feas.cantata@pr.gov.br

ORÇAMENTO - FEAS PARANÁ.pdf
629 KB



Ao Estado do Paraná

Fundação Estatal de atenção à Saúde - FEAS

Proposta de Preços:

Item	Quant.	Unid	Especificação	Marca	V.Unid.RS:	V.Total.RS
1	800	Pacote	Absorvente higiênico feminino, de uso externo, com abas, acondicionado em pacotes c/ 8 unidades.	Lady	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
3	250	Tubo	Creme dental adulto com flúor, acondicionado em tubo de 90gr.	Freedent	R\$ 1,92	R\$ 480,00
4	7000	Und	Desodorante roll-on antitranspirante, acondicionado em frasco de 55ml	Inmove	R\$ 6,10	R\$ 42.700,00
5	2000	Und	Escova dental adulto, cerdas macias, embalada individualmente.	Medflo	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
6	200	Galão	Sabonete líquido cremoso, fragrância Erva-doce, acondicionado em galão de 5 litros.	Bellplus	R\$ 24,10	R\$ 4.820,00
7	200	Galão	Shampoo para cabelos normais, fragrância suave, uso diário, acondicionado em galão de 5 litros.	Bellplus	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00

Valor Total do Orçamento:

(Cinquenta e nove mil reais)

R\$ 59.000,00

Validade da Proposta: 60 dias

São José, 24 de agosto de 2021.

Maycon Will

RUA ALVORADA 180 – FLOR DE NÁPOLIS – SÃO JOSÉ / SC

CEP: 88.106-460 FONE (48) 2132-3346

CNPJ: 18.712.730/0001-80 I.E.: 257.222.952

documentacao@willcomercial.com.br/contato@willcomercial.com.br

Zimbra

comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

ENC: FEAS | Pedido de orçamento

De : Daniele - SIGPLAST <vendas3@sigplast.ind.br>
Assunto : ENC: FEAS | Pedido de orçamento
Para : comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

sex, 13 de ago de 2021 15:55

5 anexos

Segue em anexo



Atenciosamente,
Daniele Cristina Gomes
SIGPLAST EMBALAGENS - EIRELI
 R. Cruzeiro do Sul 896 - V. Perneta
 Pinhais - PR - CEP: 83.324-423
 Telefone: (41)3059-7070 /98704-4029

De: BILL [mailto:bill.alves@terra.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 13 de agosto de 2021 14:47
Para: vendas3@sigplast.ind.br
Assunto: Enc: FEAS | Pedido de orçamento

Abs,
BILL

----- Mensagem encaminhada -----

De: Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: bill.alves@terra.com.br
Assunto: FEAS | Pedido de orçamento
Data: Ter 10/08/21 15:45

Prezados, boa tarde,

Solicito cotação para estimativa para pregão dos itens listados abaixo e descritos em arquivo anexo.

Item	Código	Material	Especif.	Quant.	Valor unitário
1	220882	Absorvente higiênico, com abas (pacote com 8)	pct	800	
2	220877	Condicionador, fragrância suave, uso diário, 5 litros	galão	250	
3	220879	Creme dental adulto, tubo (mínimo 90 g)	tubo	250	
4	220880	Desodorante roll-on, antitranspirante (mínimo 50	un	7.000	

	ml)			
5	220878	Escova dental adulto, macia	un	2.000
6	219958	Sabonete líquido 5 l	galão	200
7	220876	Shampoo, fragrância suave, 5 litros	galão	200

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Agradecendo pela atenção e disponibilidade, fico à disposição.



Debora Zaze

Assistente Administrativa

Compras

(41) 3316-5716 | feas.curitiba.pr.gov.br

— **Descritivo materiais de higiene.pdf**

276 KB

— **compras.vcf**

190 B

— **ORCAMENTO1308.pdf**

293 KB



SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI

Fone: (41) 3059-7070

Rua Cruzeiro do Sul 896 - V. Parnata - Pinhais PR - Cep: 83.324-423

12.793.110/0001-37

PROPOSTA DE FORNECIMENTO P/ ESTIMATIVA DE PREGÃO

DESCRIÇÃO DO PDT	QNTD	PÇ UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Absorvente higiênico, com abas (pacote com 8)	800	R\$ 8,95	R\$ 7.160,00
Condicionador, fragrância suave, uso diário, 5 litros	250	R\$ 46,50	R\$11.625,00
Creme dental adulto, tubo (mínimo 90 g)	250	R\$ 8,75	R\$2.187,50
Desodorante roll-on, antitranspirante (mínimo 50 ml)	7.000	R\$ 12,00	R\$84.000,00
Escova dental adulto, macia	2.000	R\$ 6,99	R\$13.980,00
Sabonete líquido 5 l	200	R\$ 35,90	R\$7.180,00
Shampoo, fragrância suave, 5 litros	200	R\$ 44,50	R\$8.900,00

FORMA DE PAG: Á VISTA / BOLETO

VALIDADE PROPOSTA: 15 DIAS

PINHAIS, 13 AGOSTO 2021

Zimbra

farmaceuticompras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Orçamento de materiais de higiene

2/8

De : versatile michelle32
<versatilemichelle32@gmail.com>

ter, 17 de ago de 2021 13:20


1 anexo

Assunto : Re: Orçamento de materiais de higiene**Para :** Analice Martins
<farmaceuticompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Segue orçamento

Em ter, 17 de ago de 2021 11:57, versatile michelle32 <versatilemichelle32@gmail.com> escreveu:

Analice Martins

 **6430.pdf**
115 KB

VERSATILE EMPRESAS

ALAMEDA ARPO, 333 - Bairro: OURO FINO - Telefone: (41) 3081-4083

DAV - ORCAMENTO N°: 84496/1

Cliente: 6430- FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FE

Endereco.: R LOTHARIO BOUTIN,

Cid/Fone...: CURITIBA - (41)3316-5959

Bairro: PINHEIRINHO

CPF/CGC.: 14.814.139/0001-83

Vendedor : 73 - MICHELLE

Data: 17/08/2021 Hora: 13:10

Quantidade	Un	Localização	Descricao dos produtos	Unitario	Vlr. Total
800	KG	B32	AB INTIMUS GEL TRI P SUAVE C/ ABAS L9P8	4,95	3.960,00
250	KG	B32	CONDIONADOR 5 LITROS	36,99	9.247,50
2000	PC	F66	ESC DEN SORRISO STD AD, MACIA	3,85	7.700,00
250	UN	C02	CD COLGATE MPA 90G	3,99	997,50
7000	GL	BD12	DES CORPO CORPO ROLLON 50ML, NATURAL	7,50	52.500,00
200	PCT	C25	SHAMPOO 5 LITROS	24,90	4.980,00
200	GL	DEPOSITO	SABONETE LIQUIDO VALE ERVA DOCE 5 L	14,99	2.998,00

Quantidade de itens ...: 7 **SubTotal ==> 82.383,00**Não é documento fiscal - não é válido como recibo e como garantia de mercadoria **Descontos ==> 0,00**É vedada a autenticação deste documento BBXBIAHX **Total ==> 82.383,00**

Condição de pagamento: A Vista

Observação ...: CNPJ 13 630510 000194

ASS: _____

CPF/RG : _____ DATA ____/____/____

Meu carrinho



Condicionador De Galão Fusion 5 Litros

Cod Item 1510317381

Vendido e entregue por Olist SP



Remover

R\$ 34,99



Shampoo De Galão Fusion 5 Litros

Cód Item 1501776944

Vendido e entregue por Olist



Remover

R\$ 34,99



Sabonete Líquido 5 Litros Erva Doce Premisse 5 Litros

Cod Item 1518147013

Vendido por SOMOS DISTRIBUIDO...

Entregue por Ponto Frio



Remover

R\$ 25,90

Calcule o frete e prazo de entrega

Calcular

Usar minha localização

Cupom de desconto

Utilizar

03 Produtos**R\$ 95,88**

Total**R\$ 95,88**

Continuar a compra

Comprar mais produtos

Via Varejo S.A. / www.pontofrio.com.br / Rua Samuel Klein, nº 88, Pátio Mezanino, Sala 02, Centro, São Caetano do Sul - SP, CEP 09510-125 /
CNPJ: 33.041.260/0652-90 / Inscrição Estadual: 636.169.915.117 / Telefone: (11) 4003-4336

ATAS PARCIAIS

O processo encontra-se em rejuízo, por declínio das empresas a ata de registro de preços, as quais encontram-se acostadas ao Pregão Eletrônico nº 26/2020 – FMAS.

Segue as Atas validadas:

Pregão Eletrônico nº 26/2020 - FMAS
Interessado: **Fundação de Ação Social**
Gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social**

Aos **10** dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, o Presidente da Fundação de Ação Social, **FABIANO FERREIRA VILARUEL, CPF nº 018.705.079-16**, nomeando através do DECRETO MUNICIPAL nº 484/2020, e a empresa, **ALGSUN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME**, com sede à rua Ely do Amparo, s/nº, Lote nº 14 – Bairro Lages – CEP: 26.600-000, Paracambi/RJ, CNPJ: 25.066.271/0001-70, neste ato representado por **LUIZ ALBERTO CARDOSO SILVA, CPF nº 271.439.707-78**, para proceder nos termos do Decreto Municipal nº 290 de 2016 e do Edital do Pregão Eletrônico para **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA " AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES OFICIAIS DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS"**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa citada.

Item 20: **CREME, dental**, com flúor e cálcio, tubo com no mínimo 90g, com rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.

Marca/Modelo: FREEDENT/90G

Valor unitário: R\$1,03

Quantidade: 7760

Valor total: R\$7.992,80

Item 32: **FIO, dental**, com mínimo de 50m, resistente, tipo regular, com cera e aroma agradável, a embalagem deverá conter a identificação do fornecedor, nº do lote, data de fabricação e data de validade.

Marca/Modelo: ALG/50M

Valor unitário: R\$0,80

Quantidade: 1800

Valor total: R\$1.440,00

Valor total da empresa: R\$ 9.432,80 (Nove mil e quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

1) Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto, registrados, são válidos pelo prazo de **365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias**, contados da data de sua publicação no Diário Oficial de Atos do Município de Curitiba.

2) A **CONTRATADA** se compromete a entregar os itens descritos acima, no quantitativo exigido pela **CONTRATANTE**, num prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada na data e local, conforme empenho, no(s) endereço(s) indicado(s) no(s) recibo(s) de entrega(s), livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas e seguro de transporte se houver presentes às Notas Fiscais correspondentes.

3) As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e anexos do Pregão Eletrônico.

4) Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

FABIANO FERREIRA VILARUEL - PRESIDENTE DA FAS - DECRETO MUNICIPAL Nº 484/2020

LUIZ ALBERTO CARDOSO SILVA - ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS EIRELI ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº **26/2020 - FMAS**

Interessado: **Fundação de Ação Social**

Gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social**

Aos **10** dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, o Presidente da Fundação de Ação Social, **FABIANO FERREIRA VILARUEL, CPF nº 018.705.079-16**, nomeando através do DECRETO MUNICIPAL nº 484/2020, e a empresa ANDERSON LEDOUX DE CHRISTAN 03071789947, com sede à rua Guamirim, 30 – Bairro Alto - Curitiba/PR, CNPJ: 38.472.032/0001-62, neste ato representado por **ANDERSON LEDOUX DE CHRISTAN, CPF n.º 030.717.899-47**, para proceder nos termos do Decreto Municipal nº 290 de 2016 e do Edital do Pregão Eletrônico para SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA " **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES OFICIAIS DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa citada.

Item 10: **DESODORANTE, feminino**, roll-on, embalagem contendo no mínimo: 50ml, sem álcool, antitranspirante, testado dermatologicamente, com aroma erva doce ou sem perfume, validade mínima 1 ano, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e Marca/Modelo: RED APPLE

Valor unitário: R\$3,20

Quantidade: 600

Valor total: R\$1.920,00

Item 16: **DESODORANTE, masculino**, sem álcool, antitranspirante, roll-on, embalagem contendo no mínimo: 50ml, testado dermatologicamente, com aroma fresh ou sem perfume, validade mínima 1 ano, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de Marca/Modelo: RED APPLE

Valor unitário: R\$3,20

Quantidade: 380

Valor total: R\$1.216,00

Item 18: **SABONETE**, com hidratante, perfume suave, pesando de 75 a 100g, embalagem cartonada ou plástica, individual, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.

Marca/Modelo: DE VIDA

Valor unitário: R\$1,28

Quantidade: 15000

Valor total: R\$19.200,00

Item 34: SHAMPOO E CONDICIONADOR, adulto, embalagem plástica com no mínimo 300ml cada, contendo ceramidas, rótulo com nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.

Marca/Modelo: TRIOX

Valor unitário: R\$12,85

Quantidade: 5063

Valor total: R\$65.059,55

Item 38: SABONETE, líquido 5l, cremoso, perolizado, aroma/perfume: suave /delicado, com ph similar ao da pele, com poder de limpeza, emoliência e suavidade, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e data de validade legível.

Marca/Modelo: DEOLINE

Valor unitário: R\$13,60

Quantidade: 600

Valor total: R\$8.160,00

Item 42: SHAMPOO E CONDICIONADOR - (COTA ME/EPP/MEI)adulto, embalagem plástica com no mínimo 300ml (cada), contendo ceramidas, rótulo com nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.

Marca/Modelo: TRIOX

Valor unitário: R\$12,85

Quantidade: 1687

Valor total: R\$21.677,95

Valor total da empresa: R\$ 117.233,50(Cento e dezessete mil e duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

1) Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto, registrados, são válidos pelo prazo de **365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias**, contados da data de sua publicação no Diário Oficial de Atos do Município de Curitiba.

2) A **CONTRATADA** se compromete a entregar os itens descritos acima, no quantitativo exigido pela **CONTRATANTE**, num prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada na data e local, conforme empenho, no(s) endereço(s) indicado(s) no(s) recibo(s) de entrega(s), livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas e seguro de transporte se houver presentes às Notas Fiscais correspondentes.

3) As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e anexos do Pregão Eletrônico.

4) Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

FABIANO FERREIRA VILARUEL - PRESIDENTE DA FAS - DECRETO MUNICIPAL Nº 484/2020

ANDERSON LEDOUX DE CHRISTAN - ANDERSON LEDOUX DE CHRISTAN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 26/2020 - FMAS

Interessado: **Fundação de Ação Social**

Gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social**

Aos **10** dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, o Presidente da Fundação de Ação Social, **FABIANO FERREIRA VILARUEL**, CPF nº **018.705.079-16**, nomeando através do DECRETO MUNICIPAL nº 484/2020, e a empresa CORDEIRO E FRANCO LTDA-ME, com sede à RUA SEZINANDO FERREIRA CRUZ, 349 CASA 2 – Bairro ARTEX – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR, CNPJ: 20.800.676/0001-77, neste ato representado por **MARCIA DO ROCIO FRANCO**, CPF n.º **039.432.929-59**, para proceder nos termos do Decreto Municipal nº 290 de 2016 e do Edital do Pregão Eletrônico para SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA " **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES OFICIAIS DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa citada.

Item 26: FRALDA, infantil, tamanho m, descartável, deverá possuir formato anatômico desenhado de modo a proporcionar melhor ajuste da fralda ao corpo do bebê, com fitas, adesivas nas laterais (sistema abre e fecha várias vezes)

Marca/Modelo: MILI

Valor unitário: R\$20,00

Quantidade: 300

Valor total: R\$6.000,00

Item 27: FRALDA, infantil, tamanho extra grande, descartável, deverá possuir formato anatômico desenhado de modo a proporcionar melhor ajuste da fralda ao corpo do bebê, com fitas adesivas

Marca/Modelo: MILI

Valor unitário: R\$20,00

Quantidade: 270

Valor total: R\$5.400,00

Item 28: FRALDA, infantil, tamanho G, descartável, deverá possuir formato anatômico desenhado de modo a proporcionar melhor ajuste da fralda ao corpo do bebê, com fitas adesivas nas laterais (sistema abre e fecha várias vezes)

Marca/Modelo: MILI

Valor unitário: R\$20,00

Quantidade: 350

Valor total: R\$7.000,00

Valor total da empresa: R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais).

1) Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto, registrados, são válidos pelo prazo de **365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias**, contados da data de sua publicação no Diário Oficial de Atos do Município de Curitiba.

2) A **CONTRATADA** se compromete a entregar os itens descritos acima, no quantitativo exigido pela **CONTRATANTE**, num prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada na data e local, conforme empenho, no(s) endereço(s) indicado(s) no(s) recibo(s) de entrega(s), livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas e seguro de transporte se houver presentes às Notas Fiscais correspondentes.

3) As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e anexos do Pregão Eletrônico.

4) Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

FABIANO FERREIRA VILARUEL - PRESIDENTE DA FAS - DECRETO MUNICIPAL Nº 484/2020

MARCIA DO ROCIO FRANCO - CORDEIRO E FRANCO LTDA-ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 26/2020 - FMAS

Interessado: **Fundação de Ação Social**

Gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social**

Aos **10** dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, o Presidente da Fundação de Ação Social, **FABIANO FERREIRA VILARUEL, CPF nº 018.705.079-16**, nomeando através do DECRETO MUNICIPAL nº 484/2020, e a empresa KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME, com sede à RUA GUGLIELMO MARCONI, 120 – Bairro Alto – Curitiba - PR, CNPJ: 21.782.356/0001-02, neste ato representado por **KELLY ANGÉLICA DELGADO SCHERER MINIOLI, CPF n.º 039.432.929-59**, para proceder nos termos do Decreto Municipal nº 290 de 2016 e do Edital do Pregão Eletrônico para SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA " **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES OFICIAIS DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa citada.

Item 2: PENTE, para cabelo, demais especificações inseridas no termo referênciã.

Marca/Modelo: SANTA CLARA

Valor unitário: R\$3,60

Quantidade: 300

Valor total: R\$1.080,00

Item 43: **ESCOVA DENTAL-** (COTA ME/EPP/MEI), adulto, tipo macia, cerdas retas de nylon, todas, da mesma altura, cabo anatômico e reto, comprimento total mínimo de 18 cm, embalagem plástica com fundo cartonado, unitário, a marca deverá vir impressa na escova.

Marca/Modelo: MEDFIO

Valor unitário: R\$1,40

Quantidade: 3000

Valor total: R\$4.200,00

Valor total da empresa: R\$ 5.280,00 (Cinco mil e duzentos e oitenta reais).

1) Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto, registrados, são válidos pelo prazo de **365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias**, contados da data de sua publicação no Diário Oficial de Atos do Município de Curitiba.

2) A **CONTRATADA** se compromete a entregar os itens descritos acima, no quantitativo exigido pela **CONTRATANTE**, num prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada na data e local, conforme empenho, no(s) endereço(s) indicado(s) no(s) recibo(s) de entrega(s), livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas e seguro de transporte se houver presentes às Notas Fiscais correspondentes.

3) As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e anexos do Pregão Eletrônico.

4) Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada á presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

FABIANO FERREIRA VILARUEL - PRESIDENTE DA FAS - DECRETO MUNICIPAL Nº 484/2020

KELLY ANGÉLICA DELGADO SCHERER MINIOLI - KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº **26/2020 - FMAS**

Interessado: **Fundação de Ação Social**

Gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social**

Aos **10** dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, o Presidente da Fundação de Ação Social, **FABIANO FERREIRA VILARUEL, CPF nº 018.705.079-16**, nomeando através do DECRETO MUNICIPAL nº 484/2020, e a empresa NORSKPAR COMERCIAL LTDA-ME, com sede à RUA TARQUINIO SANTOS, 223 – Bairro CAJURU – CURITIBA - PR, CNPJ: 07.869.224/0001-83, neste ato representado por **MARCIO AURÉLIO RIBEIRO, CPF n.º 818.800.819-20**, para proceder nos termos do Decreto Municipal nº 290 de 2016 e do Edital do Pregão Eletrônico para SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA " **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES OFICIAIS DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa citada.

Item 6: APARELHO DE BARBEAR, descartável, cartela com 2 unidades, com 2 lâminas em aço inox ou lâmina de teflon, com fita lubrificante, cabo de plástico resistente, embalagem plástica com fundo cartonado, unitário.

Marca/Modelo: ALFACELL

Valor unitário: R\$1,13

Quantidade: 11700

Valor total: R\$13.221,00

Item 7: APARELHO DE BARBEAR ? (COTA ME/EPP/MEI), descartável, cartela com 2 unidades, com 02 lâminas em, aço inox ou lâmina de teflon, com fita lubrificante, cabo de plástico resistente, embalagem plástica com fundo cartonado, unitário.

Marca/Modelo: ALFACELL

Valor unitário: R\$1,13

Quantidade: 3900

Valor total: R\$4.407,00

Item 29: LENÇO, umedecido, sem álcool etílico tamanho mínimo 20cm x 12cm cada lenço, pacote ou pote contendo no mínimo 70 unidades, proteção/vedação interna e tampa externa em sistema abre e fecha,

Marca/Modelo: MILI POTE

Valor unitário: R\$6,00

Quantidade: 600

Valor total: R\$3.600,00

Item 35: LENÇO/TOALHA, umedecido, adulto, sem álcool etílico, tamanho mínimo 20cm x 25cm, pacote contendo no mínimo 40 unidades, hipoalergênicas, testadas dermatologicamente, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de

Marca/Modelo: MILI ADULTO

Valor unitário: R\$9,74

Quantidade: 600

Valor total: R\$5.844,00

Valor total da empresa: R\$ 27.072,00(Vinte e sete mil e setenta e dois reais).

- 1) Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto, registrados, são válidos pelo prazo de **365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias**, contados da data de sua publicação no Diário Oficial de Atos do Município de Curitiba.
- 2) A **CONTRATADA** se compromete a entregar os itens descritos acima, no quantitativo exigido pela **CONTRATANTE**, num prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada na data e local, conforme empenho, no(s) endereço(s) indicado(s) no(s) recibo(s) de entrega(s), livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas e seguro de transporte se houver presentes às Notas Fiscais correspondentes.
- 3) As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e anexos do Pregão Eletrônico.
- 4) Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

FABIANO FERREIRA VILARUEL - PRESIDENTE DA FAS - DECRETO MUNICIPAL Nº 484/2020

MARCIO AURÉLIO RIBEIRO - NORSPAR COMERCIAL LTDA-ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 26/2020 - FMAS
Interessado: **Fundação de Ação Social**
Gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social**

Aos **10** dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, o Presidente da Fundação de Ação Social, **FABIANO FERREIRA VILARUEL, CPF nº 018.705.079-16**, nomeando através do DECRETO MUNICIPAL nº 484/2020, e a empresa PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO EIRELI - ME, com sede à RUA CAPITÃO TOBIAS PEREIRA DA CRUZ, 2.054 - Bairro CENTRO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR, CNPJ: 10.956.983/0001-98, neste ato representado por **PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO CPF n.º 170.442.009-15**, para proceder nos termos do Decreto Municipal nº 290 de 2016 e do Edital do Pregão Eletrônico para **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA " AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES OFICIAIS DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS"**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa citada.

Item 12: **CONDICIONADOR**, para cabelo, neutro, com 5l, uso diário, testado dermatologicamente, nas fragrâncias suaves, leite de cabra e/ou pessego, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.

Marca/Modelo: PEROLA

Valor unitário: R\$19,30

Quantidade: 200

Valor total: R\$3.860,00

Valor total da empresa: R\$ 3.860,00(Três mil e oitocentos e sessenta reais).

- 1) Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto, registrados, são válidos pelo prazo de **365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias**, contados da data de sua publicação no Diário Oficial de Atos do Município de Curitiba.
- 2) A **CONTRATADA** se compromete a entregar os itens descritos acima, no quantitativo exigido pela **CONTRATANTE**, num prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada na data e local, conforme empenho, no(s) endereço(s) indicado(s) no(s) recibo(s) de entrega(s), livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas e seguro de transporte se houver presentes às Notas Fiscais correspondentes.
- 3) As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e anexos do Pregão Eletrônico.
- 4) Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

FABIANO FERREIRA VILARUEL - PRESIDENTE DA FAS - DECRETO MUNICIPAL Nº 484/2020

PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO - PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO EIRELI – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 26/2020 - FMAS
Interessado: **Fundação de Ação Social**
Gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social**

Aos **10** dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, o Presidente da Fundação de Ação Social, **FABIANO FERREIRA VILARUEL, CPF nº 018.705.079-16**, nomeando através do DECRETO MUNICIPAL nº 484/2020, e a empresa ROSEMAR EDUVIRGEM MUNIZ - ME com sede à rua RIO TOCANTINS, – Bairro P.B WEISOPOLIS – PINHAIS – PR 1411, CNPJ: 05.134.822/0001-89, neste ato representado por **ROMILDO FIGUEIREDO, CPF n.º 803.928.229-20**, para proceder nos termos do Decreto Municipal nº 290 de 2016 e do Edital do Pregão Eletrônico para **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA “ AQUISIÇÃO DE MATERAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES OFICIAIS DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa citada.

Item 5: CORTADOR, de unhas, dos pés, em aço inox, embalagem individual, com lâminas curvas em formato anatômico para maior precisão no corte, possuir como acessório lima/lixa em tamanho proporcional ao cortador, comprimento mínimo 6cm.

Marca/Modelo: ABBMIX

Valor unitário: R\$7,99

Quantidade: 430

Valor total: R\$3.435,70

Item 22: SHAMPOO, infantil, frasco com 200 a 400ml, hipoalergênico, neutro ou suave, testado oftalmologicamente e dermatologicamente, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.

Marca/Modelo: Tra la la

Valor unitário: R\$10,35

Quantidade: 75

Valor total: R\$776,25

Item 30: ESCOVA, dental infantil, tipo macia, cerdas de nylon retas todas da mesma altura, escova, com pontas arredondadas das cerdas e da cabeça, cabo anatômico e reto, comprimento entre 12 e 15 cm, embalada individualmente em embalagem plástica com fundo cartonado.

Marca/Modelo: medfio

Valor unitário: R\$0,78

Quantidade: 300

Valor total: R\$234,00

Item 40: ALGODÃO, pacote plástico com 50g, 100% algodão, macio, isento de impurezas, validade mínima de 3 anos, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.

Marca/Modelo: Bella cotton

Valor unitário: R\$3,24

Quantidade: 150

Valor total: R\$486,00

Valor total da empresa: R\$ 4.931,95(Quatro mil e novecentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos).

1) Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto, registrados, são válidos pelo prazo de **365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias**, contados da data de sua publicação no Diário Oficial de Atos do Município de Curitiba.

2) A **CONTRATADA** se compromete a entregar os itens descritos acima, no quantitativo exigido pela **CONTRATANTE**, num prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada na data e local, conforme empenho, no(s) endereço(s) indicado(s) no(s) recibo(s) de entrega(s), livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas e seguro de transporte se houver presentes às Notas Fiscais correspondentes.

3) As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e anexos do Pregão Eletrônico.

4) Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

FABIANO FERREIRA VILARUEL - PRESIDENTE DA FAS - DECRETO MUNICIPAL Nº 484/2020

ROMILDO FIGUEIREDO - ROSEMAR EDUVIRGEM MUNIZ – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 26/2020 - FMAS

Interessado: **Fundação de Ação Social**

Gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social**

Aos **10** dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, o Presidente da Fundação de Ação Social, **FABIANO FERREIRA VILARUEL**, CPF nº **018.705.079-16**, nomeando através do DECRETO MUNICIPAL nº 484/2020, e a empresa VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com sede à Rua João Kusegesin, nº 1105 - MANDIRITUBA - PR, CNPJ: **72.131.402/0001-36**, neste ato representado por **JULIANA VILAS BOAS**, CPF nº **066.716.989-02**, para proceder nos termos do Decreto Municipal nº 290 de 2016 e do Edital do Pregão Eletrônico para SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA " **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE**

PESSOAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES OFICIAIS DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa citada.

Item 33: SABONETE, em barra, antibacteriano, com no mínimo 80g, embalagem individual plástica ou cartonada, perfume suave, testado dermatologicamente, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.

Marca/Modelo: rexona

Valor unitário: R\$1,67

Quantidade: 18700

Valor total: R\$31.229,00

Item 39: SHAMPOO, para cabelo, galão com 5l, fragrância suave, leite e/ou pêssego, para todos os tipos de cabelo, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.

Marca/Modelo: bellplus

Valor unitário: R\$18,19

Quantidade: 650

Valor total: R\$11.823,50

Valor total da empresa: R\$ 43.052,50(Quarenta e três mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

1) Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto, registrados, são válidos pelo prazo de **365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias**, contados da data de sua publicação no Diário Oficial de Atos do Município de Curitiba.

2) A **CONTRATADA** se compromete a entregar os itens descritos acima, no quantitativo exigido pela **CONTRATANTE**, num prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada na data e local, conforme empenho, no(s) endereço(s) indicado(s) no(s) recibo(s) de entrega(s), livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas e seguro de transporte se houver presentes às Notas Fiscais correspondentes.

3) As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e anexos do Pregão Eletrônico.

4) Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

FABIANO FERREIRA VILARUEL - PRESIDENTE DA FAS - DECRETO MUNICIPAL Nº 484/2020

JULIANA VILAS BOAS - VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 26/2020 - FMAS

Interessado: **Fundação de Ação Social**

Gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social**

Aos **10** dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, o Presidente da Fundação de Ação Social, **FABIANO FERREIRA VILARUEL, CPF nº 018.705.079-16**, nomeando através do DECRETO MUNICIPAL nº 484/2020, e a empresa MAYCON WILL EIRELI, com sede à Rua Alvorada, 180 – Bairro Flor de Napolis – São José - SC, CNPJ: 18.712.730/0001-80, neste

ato representado por **MAYCON WILL, CPF n.º 040.294.789-48**, para proceder nos termos do Decreto Municipal nº 290 de 2016 e do Edital do Pregão Eletrônico para **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA " AQUISIÇÃO DE MATERAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES OFICIAIS DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS"**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa citada.

Item 4: TOUCA, descartável, sanfonada, para proteção de cabelos, confeccionado em tnt, cor branca, com elástico, pacote com 100 unidades.

Marca/Modelo: Nobre

Valor unitário: R\$15,80

Quantidade: 2400

Valor total: R\$37.920,00

Valor total da empresa: R\$ 37.920,00(Trinta e sete mil e novecentos e vinte reais).

1) Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto, registrados, são válidos pelo prazo de **365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias**, contados da data de sua publicação no Diário Oficial de Atos do Município de Curitiba.

2) A **CONTRATADA** se compromete a entregar os itens descritos acima, no quantitativo exigido pela **CONTRATANTE**, num prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada na data e local, conforme empenho, no(s) endereço(s) indicado(s) no(s) recibo(s) de entrega(s), livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas e seguro de transporte se houver presentes às Notas Fiscais correspondentes.

3) As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e anexos do Pregão Eletrônico.

4) Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

FABIANO FERREIRA VILARUEL - PRESIDENTE DA FAS - DECRETO MUNICIPAL Nº 484/2020

MAYCON WILL - MAYCON WILL EIRELI



Licitação
Rua Cap Argemiro Monteiro Winderley, 161
Capão Raso - Curitiba/PR
81.312-170
3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Processo Administrativo n.º 272/2021- Feas

Memorando n.º 234/2021 – CPL

Curitiba, 15 de setembro de 2021.

De: CPL/Feas.

Para: Assessoria Jurídica Feas

Prezados,

Anexo segue Minuta do Edital de Embasamento, referente ao processo Administrativo n.º 272/2021- Feas, a fim de que seja feita a análise e emitido Parecer Jurídico, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 272/2021- Materiais de higiene pessoal

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 14 de set de 2021 15:22

2 anexos

Assunto : Análise Minuta Edital de Embasamento P.A.
272/2021- Materiais de higiene pessoal

Para : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 272/2021- Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **materiais de higiene pessoal**, para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha. Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Programa
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

9- Minuta Edital de Embasamento_ P.A. 272-2021_ Materiais de higiene pessoal.doc
260 KB

Re: Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 272/2021- Materiais de higiene pessoal

De : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 14 de set de 2021 16:25

1 anexo

Assunto : Re: Análise Minuta Edital de Embasamento P.A.
272/2021- Materiais de higiene pessoal

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3315-0942 | fabiana@maqfeas.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 14 de setembro de 2021 15:22:09

Assunto: Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 272/2021- Materiais de higiene pessoal

Prezada,

anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 272/2021- Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **materiais de higiene pessoal**, para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha. Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Atenciosamente,



assinatura.png
30 KB



MINUTA DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2021 - Feas

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

OBJETO: “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”.

PROPOSTAS: Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (<http://www.publinexo.com.br>), **a partir do dia XX de XXXXXXXX de 2021 das XXh até o dia XX de XXXXXXXX de 2021, às XXhXX, horário de Brasília/DF.** Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Publinexo. **As propostas serão abertas às XXhXX do dia XX de XXXXXXXX de 2021.**

LANCES: Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do Portal de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, no dia **XX de XXXXXXXX de 2021, a partir das XXh, horário de Brasília/DF.**

Curitiba, **XX de XXXXXXXXXX de 2021.**

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, por meio da Pregoeira designada através da **Portaria n.º 40/2021 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 130 de 09 de julho de 2021** e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do **Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>)** realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"menor preço por item"**, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e **Processo Administrativo n.º 272/2021 – Feas**, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

VALOR ESTIMADO: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º XXX/2021 é de R\$ 67.921,91 (sessenta e sete mil novecentos e vinte e um reais e noventa e um centavos).

2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de

compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone, somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) Internet: <http://www.publinexo.com.br> e/ou
<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>

d) E-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

2.2.3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA;

3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Janaina Barreto Fonseca, designada por meio da **Portaria n.º 40/2021 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 130 de 09 de julho de 2021**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva.;
- Mirelle Pereira Fonseca

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Somente poderão participar deste pregão pessoas jurídicas regularmente constituídas no país e enquadradas como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 48, inc. I da LC 147/2014, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publinexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.2.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos);
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da

sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.4.3. Não poderão participar deste certame pessoas que não estejam enquadradas como ME/EPP.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), estarão declarando:

- a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.
- b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).
- c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, www.publinexo.com.br.
- d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.11.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5) DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações PROTOCOLADAS na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENVIO DOS DOCUMENTOS

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

7.1.1. Do dia XX de XXXXXXXX de 2021 às XXh até o dia XX de XXXXXXXX de 2021 às XXhXX, horário de Brasília.

7.1.2. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

- 7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);
- 7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);
- 7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).
- 7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).**
- 7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação.

quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação para classificação da proposta a ser anexada no Sistema Publinexo:

7.10.1. No ato do envio de suas propostas de preços as licitantes deverão obrigatoriamente anexar no sistema Publinexo os seguintes documentos.

7.10.1.1. Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

7.11. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão ainda anexar:

7.11.1. No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

7.12. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>), no dia **XX de XXXXXXXX de XXXX, a partir das XXh, horário de Brasília/DF.**



8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio,

presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

- a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que, sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.
- b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de

determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9) JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “**menor preço**”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no “chat” de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

10) DAS AMOSTRAS

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá (ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A (s) amostra (s) será (ao) válida (s) somente para esta Licitação.

10.3. A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) / lote (s).

10.4. A critério do setor requisitante poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico,

constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retida(s), para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do (s) lote (s).

10.10. A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante **não** esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;

b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;

c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;

d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

- a) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- b) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados

na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2018 ou 2019, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvas as condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13) DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo."

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso,

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos PROTOCOLADOS no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal n.º 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do licitante vencedor, deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br, a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal n.º 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que comporá(ão) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17) DA ORDEM DE COMPRA

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. **A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.**

17.7. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

18) DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 2038/2017.

19.3 A(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20) DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando o (s) primeiro (s) classificado (s) estiver (em) impossibilitado (s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custo adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.

20.23. Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1.427) e Edemilson Marcos Ribeiro (matrícula funcional n.º 146) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.



20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2021.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. Do objeto

A presente licitação tem por objeto a aquisição, através do sistema de registro de preços, **materiais de higiene pessoal**, para suprir as necessidades da Unidade de Estabilização Psiquiátrica- UEP, unidade sob gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas, pelo período de 12 (doze) meses.

II. Da justificativa

Os materiais de higiene pessoal são essenciais para o funcionamento da UEP, unidade gerida pela Feas, em especial no que diz respeito ao asseio pessoal dos usuários dos sistema SUS daquela unidade que encontram-se em situação precária de saúde mental, necessitando de apoio em diversas vertentes.

III. Da descrição dos produtos

Item 01: 220882/ Absorvente higiênico, com abas (pacote com 8 unidades)- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): ABSORVENTE HIGIÊNICO, com abas, cobertura suave, embalado individualmente, tamanho normal ou que corresponda a fluxo intenso, com cápsulas de gel/absorção, com canais que direcionam o fluxo evitando vazamento nas laterais, pacote com 08 unidades, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.

Quantidade: 800 pacotes

Valor máximo permitido: R\$ 3,6575

Item 02: 220877/ Condicionador, fragrância suave, uso diário, 5 litros (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): CONDICIONADOR para cabelo, neutro, com 5 l, uso diário, nas fragrâncias suaves, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.

Quantidade: 250 galões

Valor máximo permitido: R\$ 30,0450

62
↓

Item 03: 220879/ Creme dental adulto, tubo (mínimo 90 g)- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): CREME DENTAL com flúor e cálcio, tubo com no mínimo 90 g, com rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.

Quantidade: 250 tubos

Valor máximo permitido: R\$ 2,7160

Item 04: 220880/ Desodorante roll-on, antitranspirante (mínimo 50 ml)- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): DESODORANTE roll-on, embalagem contendo no mínimo: 50 ml, sem álcool, antitranspirante, testado dermatologicamente, sem perfume, validade mínima 1 ano, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.

Quantidade: 7.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 6,0314

Item 05: 220878/ Escova dental adulto, macia (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): ESCOVA DENTAL, adulto, tipo macia, cerdas retas de nylon, todas da mesma altura, cabo anatômico e reto, comprimento total mínimo de 18 cm, embalagem plástica com fundo cartonado, unitário, a marca deverá vir impressa na escova.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 2,6920

Item 06: 219958 | Sabonete líquido 5 L (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): SABONETE LÍQUIDO, 5L, cremoso, aroma/perfume suave/delicado, com PH similar ao da pele, com poder de limpeza, emoliência e suavidade, testado dermatologicamente, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação, validade e número de registro ou isenção no Ministério da Saúde. Notificação de isenção de registro emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Gerência Geral de Saneantes – Ministério da Saúde. Para produtos isentos de registro, solicita-se a cópia do D.O.U. para confirmação do número de autorização de funcionamento da empresa.

Quantidade: 200 galões

Valor máximo permitido: R\$ 19,8133

Item 07: 220876/ Shampoo, fragrância suave, 5 litros (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): SHAMPOO para cabelo, galão com 5l, fragrância suave, para todos os tipos

de cabelo. Rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.

Quantidade: 200 galões

Valor máximo permitido: R\$ 29,1960

IV. Das condições gerais para cotação

1. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:
 - a. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.
 - b. Data de fabricação.
 - c. Prazo de validade.
 - d. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).
 - e. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.
 - f. Quando necessário, a palavra "estéril" (indicando processo de esterilização).
 - g. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.
 - h. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.
2. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverá corresponder ao conteúdo interno desta, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
3. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.
4. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao padrão brasileiro.
5. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em língua estrangeira acompanhada de tradução para o português.
6. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).
7. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos da mesma correrão por conta da empresa vencedora da Licitação.

8. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade ainda vigente para produto em que o prazo de validade total seja superior a 01 (um) ano, e de 90% (noventa por cento) para produtos em que o prazo de validade seja igual ou inferior a 01 (um) ano devendo ser entregues em no **máximo 04 (quatro) lotes**. Nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo de cada lote de todos os produtos entregues.

9. Caso a empresa fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e descrição, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.

10. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias proveniente de usuários, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus desta será de inteira responsabilidade do fornecedor.

11. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão analisados pela Feas.

12. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em) às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

13. A entrega dos itens deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza, sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho - Curitiba – Paraná (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros, presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

- A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.
- **A Pregoeira, a critério do setor solicitante, poderá solicitar das proponentes outras informações necessárias e/ou amostras imprescindíveis para a aprovação dos produtos.**

14. Dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com a Sr.ª Pregoeira - Fones: (41) – 3316-5967/5927.

15. O NÃO ATENDIMENTO AO SOLICITADO NESTE TERMO ACARRETARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

16. Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/FEAS. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

V. Documentos exigidos para a classificação da(s) proposta(s)

- a) **Cópia (Autenticada) LICENÇA SANITÁRIA (dentro de seu prazo de validade), da licitante**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

Observações:

- a) **As proponentes poderão apresentar os documentos solicitados em original, fotocópia(s) autenticada(s), fotocópia (s) acompanhada (s) de original (is) para autenticação pela pregoeira ou documento(s) emitido(s) por meio eletrônico (internet) que possibilite ser conferida a autenticidade em seus respectivos sítios eletrônicos.**
- b) Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais **NÃO** precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.
- c) **Os documentos que encontrem-se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.**

duj

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 272/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2021.

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, neste ato representada pela Diretora Geral, xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenadora da Despesa, e pela Diretora Administrativo Financeiro xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é **“Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”**, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item XX: XXXXXXXXXXXXX**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: XXX unidades.
Valor unitário: R\$ XXXX
Valor total: R\$ XXXXX
Marca: XXXXXXX

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba,.....de.....de 2021.

Diretora Geral Feas
Ordenadora das Despesas

CONTRATADA

Diretora Administrativa Financeira Feas

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº XXX/2021-Feas

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital,

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:

ITEM Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/20210-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXX de 2021.

**Assinatura devidamente identificada
do representante legal da empresa proponente
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).**



Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161 3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5954
www.feas.curitiba.pr.gov.br

P.A. nº 272/2021

Interessada: Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS.

Assunto: Registro de Preços para aquisição de **Materiais de higiene pessoal** de forma a atender as necessidades da **Unidade de Estabilização psiquiátrica – UEP**, sob gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

Parecer AJUR n.º 370/2021

Ementa: Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei nº 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto nº 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**

I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para aquisição de **Materiais de Higiene pessoal** para atendimento das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS.

Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (v. fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (v. fl. 02);
- justificativa para aquisição (v. fl. 03);
- termo de referência e descritivo (v. fls. 05/10);
- justificativa da escolha dos preços (v. fl. 12);
- cotações (v. fls. 23/44);
- comprovante de inscrição e de situação cadastral CNPJ (v. fls. 13/22)
- minuta do edital e seus anexos (v. fl. 47/65)

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de **R\$ 67.921,91 (sessenta e sete mil novecentos e vinte e um reais e noventa e um centavos).**

É o relatório.
Passo à manifestação.

II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, à essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAS.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2º, inc. I como sendo *“um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras”*.

Ainda, o artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

In casu, pretende-se a aquisição de **Materiais de higiene pessoal** que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível *a priori* determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.

Também é válido salientar que a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.

De acordo com o item 9.1.1 do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item** o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos a título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

Os artigos 47 e 48 da LC 123/2006, já com redação alterada pela LC 147/2014 estabelecem tratamento diferenciado a micro e pequena empresa, nos seguintes termos:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

A Lei Complementar supracitada estabelece, em seu artigo 48, que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

No caso em comento consta no preâmbulo do Edital a informação de tratar-se de pregão exclusivo para ME/EPP, conforme indicação expressa do inciso I do artigo acima.

Destarte se aprovação à minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1º do Decreto Municipal 610/2019.¹

III - Considerações Finais


Portanto, opino favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de ser prosseguido.

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, a necessidade e legitimidade da despesa solicitada no presente feito, sobretudo, quanto ao período atual crítico que a Nação Brasileira está vivenciando, assolada pela pandemia COVID, assegurando-se que haja recursos financeiros disponíveis para o atendimento de situações de calamidade pública causadas pela pandemia.

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.

Curitiba, 16 de setembro de 2021.


PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
Assessor Jurídico FEAS

¹ §1º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.
Parecer - AJUR 370/2021

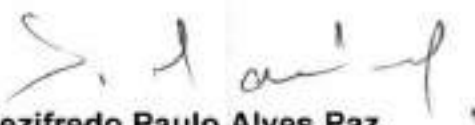


Gabinete
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.130-160
3316-5959
feaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 272/2021- FEAS

- I - Aprovo o Parecer Jurídico nº 370/2021 – Ajur/Feas;
- II - Assim sendo, possui condições de prosseguimento o certame;
- III - Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 19 de setembro de 2021].


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

PORTARIA Nº 40

"Designa servidores para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios."

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.

Pregoeiros:

Janaina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250

Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

Mirelle Pereira Fonseca - matrícula n.º 1822

Equipe de apoio:

William César Barboza - matrícula n.º 1828

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

Art. 3º Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 4º Caberá aos servidores a inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto na Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 5º O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de junho de 2021 e revoga quaisquer disposições contrárias.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de julho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL

"Faz saber a todos que homologa o resultado final do processo emergencial n.º 01/2020 da FEAS"

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ, diretor geral da FEAS – Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, Estado do Paraná, no desempenho de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA expressamente o resultado do Processo Emergencial n.º 01/2020 da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde, para preenchimento das vagas relacionadas nas referidas classificações finais.

CHAMAMENTO: Data será publicada a posteriori, acompanhe edital no nosso site.



EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021 - Feas

A Fundação Estadual de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

OBJETO: “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”.

PROPOSTAS: Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (<http://www.publinexo.com.br>), a partir do dia 22 de setembro de 2021 das 10h até o dia 05 de outubro de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Publinexo. **As propostas serão abertas às 09h30 do dia 05 de outubro de 2021.**

LANCES: Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do Portal de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, no dia 05 de outubro de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

Curitiba, 20 de setembro de 2021.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, por meio da Pregoeira designada através da **Portaria n.º 40/2021 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município nº 130 de 09 de julho de 2021** e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do **Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>)** realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **“menor preço por item”**, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e Processo Administrativo n.º 272/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

VALOR ESTIMADO: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº 128/2021 é de R\$ 67.921,91 (sessenta e sete mil novecentos e vinte e um reais e noventa e um centavos).

2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **“Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”**, conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de

compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone, somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) Internet: <http://www.publinexo.com.br> e/ou
<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>

d) E-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

2.2.3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA;

3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Janaina Barreto Fonseca, designada por meio da **Portaria n.º 40/2021 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 130 de 09 de julho de 2021**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva.;
- Mirelle Pereira Fonseca

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Somente poderão participar deste pregão pessoas jurídicas regularmente constituídas no país e enquadradas como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 48, inc. I da LC 147/2014, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publinexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.2.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos);
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da

sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.4.3. Não poderão participar deste certame pessoas que não estejam enquadradas como ME/EPP.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), estarão declarando:

- a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.
- b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).
- c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, www.publinexo.com.br.
- d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.11.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5) DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações PROTOCOLADAS na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no “chat” deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), bem como no “chat”.

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENVIO DOS DOCUMENTOS

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

7.1.1. Do dia 22 de setembro de 2021 às 10h até o dia 05 de outubro de 2021 às 09h29, horário de Brasília.

7.1.2. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

346

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação,

quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação para classificação da proposta a ser anexada no Sistema Publinexo:

7.10.1. No ato do envio de suas propostas de preços as licitantes deverão obrigatoriamente anexar no sistema Publinexo os seguintes documentos.

7.10.1.1. **Licença Sanitária da empresa licitante** (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

7.11. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão ainda anexar:

7.11.1. No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

7.12. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>), no dia **05 de outubro de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF**.



8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio,

presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

- a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que, sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.
- b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de

determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9) JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo "**menor preço**".

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

10) DAS AMOSTRAS

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá (ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A (s) amostra (s) será (ao) válida (s) somente para esta Licitação.

10.3. A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) / lote (s).

10.4. A critério do setor requisitante poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico.

constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retida(s), para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do (s) lote (s).

10.10. A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante **não** esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

a) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.

b) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados

na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2018 ou 2019, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutive.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13) DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

“Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.”

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.”

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos PROTOCOLADOS no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal n.º 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do licitante vencedor, deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal n.º 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que comporá(ão) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17) DA ORDEM DE COMPRA

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

17.7. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

18) DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante

apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 2038/2017.

19.3 A(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20) DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do

dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando o (s) primeiro (s) classificado (s) estiver (em) impossibilitado (s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custo adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.


20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.

20.23. Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1.427) e Edemilson Marcos Ribeiro (matrícula funcional n.º 146) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 20 de setembro de 2021.



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. Do objeto

A presente licitação tem por objeto a aquisição, através do sistema de registro de preços, **materiais de higiene pessoal**, para suprir as necessidades da Unidade de Estabilização Psiquiátrica- UEP, unidade sob gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas, pelo período de 12 (doze) meses.

II. Da justificativa

Os materiais de higiene pessoal são essenciais para o funcionamento da UEP, unidade gerida pela Feas, em especial no que diz respeito ao asseio pessoal dos usuários dos sistema SUS daquela unidade que encontram-se em situação precária de saúde mental, necessitando de apoio em diversas vertentes.

III. Da descrição dos produtos

Item 01: 220882/ Absorvente higiênico, com abas (pacote com 8 unidades)- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): ABSORVENTE HIGIÊNICO, com abas, cobertura suave, embalado individualmente, tamanho normal ou que corresponda a fluxo intenso, com cápsulas de gel/absorção, com canais que direcionam o fluxo evitando vazamento nas laterais, pacote com 08 unidades, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.

Quantidade: 800 pacotes

Valor máximo permitido: R\$ 3.6575

Item 02: 220877/ Condicionador, fragrância suave, uso diário, 5 litros (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): CONDICIONADOR para cabelo, neutro, com 5 l, uso diário, nas fragrâncias suaves, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.

Quantidade: 250 galões

Valor máximo permitido: R\$ 30.0450

Item 03: 220879/ Creme dental adulto, tubo (mínimo 90 g)- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): CREME DENTAL com flúor e cálcio, tubo com no mínimo 90 g, com rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.

Quantidade: 250 tubos

Valor máximo permitido: R\$ 2,7160

Item 04: 220880/ Desodorante roll-on, antitranspirante (mínimo 50 ml)- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): DESODORANTE roll-on, embalagem contendo no mínimo: 50 ml, sem álcool, antitranspirante, testado dermatologicamente, sem perfume, validade mínima 1 ano, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.

Quantidade: 7.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 6,0314

Item 05: 220878/ Escova dental adulto, macia (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): ESCOVA DENTAL, adulto, tipo macia, cerdas retas de nylon, todas da mesma altura, cabo anatômico e reto, comprimento total mínimo de 18 cm, embalagem plástica com fundo cartonado, unitário, a marca deverá vir impressa na escova.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 2,6920

Item 06: 219958 | Sabonete líquido 5 L (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): SABONETE LÍQUIDO, 5L, cremoso, aroma/perfume suave/delicado, com PH similar ao da pele, com poder de limpeza, emoliência e suavidade, testado dermatologicamente, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação, validade e número de registro ou isenção no Ministério da Saúde. Notificação de isenção de registro emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Gerência Geral de Saneantes – Ministério da Saúde. Para produtos isentos de registro, solicita-se a cópia do D.O.U. para confirmação do número de autorização de funcionamento da empresa.

Quantidade: 200 galões

Valor máximo permitido: R\$ 19,8133

Item 07: 220876/ Shampoo, fragrância suave, 5 litros (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): SHAMPOO para cabelo, galão com 5l, fragrância suave, para todos os tipos

de cabelo. Rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.

Quantidade: 200 galões

Valor máximo permitido: R\$ 29,1960

IV. Das condições gerais para cotação

1. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:
 - a. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.
 - b. Data de fabricação.
 - c. Prazo de validade.
 - d. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).
 - e. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.
 - f. Quando necessário, a palavra "estéril" (indicando processo de esterilização).
 - g. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.
 - h. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.
2. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverá corresponder ao conteúdo interno desta, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
3. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.
4. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao padrão brasileiro.
5. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em língua estrangeira acompanhada de tradução para o português.
6. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).
7. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos da mesma correrão por conta da empresa vencedora da Licitação.

8. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade ainda vigente para produto em que o prazo de validade total seja superior a 01 (um) ano, e de 90% (noventa por cento) para produtos em que o prazo de validade seja igual ou inferior a 01 (um) ano devendo ser entregues em no **máximo 04 (quatro) lotes**. Nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo de cada lote de todos os produtos entregues.
9. Caso a empresa fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e descrição, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.
10. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias proveniente de usuários, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus desta será de inteira responsabilidade do fornecedor.
11. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão analisados pela Feas.
12. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em) às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.
13. A entrega dos itens deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza, sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho - Curitiba – Paraná (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros, presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.
- A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.
 - **A Pregoeira, a critério do setor solicitante, poderá solicitar das proponentes outras informações necessárias e/ou amostras imprescindíveis para a aprovação dos produtos.**
14. Dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com a Sr.ª Pregoeira - Fones: (41) – 3316-5967/5927.

15. O NÃO ATENDIMENTO AO SOLICITADO NESTE TERMO ACARRETARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

16. Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/FEAS. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

V. Documentos exigidos para a classificação da(s) proposta(s)

- a) **Cópia (Autenticada) LICENÇA SANITÁRIA (dentro de seu prazo de validade), da licitante**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

Observações:

- a) **As proponentes poderão apresentar os documentos solicitados em original, fotocópia(s) autenticada(s), fotocópia (s) acompanhada (s) de original (is) para autenticação pela pregoeira ou documento(s) emitido(s) por meio eletrônico (internet) que possibilite ser conferida a autenticidade em seus respectivos sítios eletrônicos.**
- b) **Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.**
- c) **Os documentos que encontrem-se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.**

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 272/2021 – Feas.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 128/2021.

Aos dias do mês de, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, neste ato representada pela Diretora Geral, xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenadora da Despesa, e pela Diretora Administrativo Financeiro xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é **"Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"**, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item XX: XXXXXXXXXXXXX**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: XXX unidades.
Valor unitário: R\$ XXXX
Valor total: R\$ XXXXX
Marca: XXXXXXX

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba,.....de.....de 2021.

Diretora Geral Feas
Ordenadora das Despesas

CONTRATADA

Diretora Administrativa Financeira Feas

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 128/2021-Feas

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:

ITEM Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/20210-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXX de 2021.

Assinatura devidamente identificada
do representante legal da empresa proponente
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).



AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características.

Processo Administrativo nº 272/2021 – Feas.

Pregão Eletrônico 128/2021.

EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Valor total máximo estimado: O valor máximo estimado é de R\$ 67.921,91 (sessenta e sete mil novecentos e vinte e um reais e noventa e um centavos).

Data/horário envio de proposta: a partir do dia 22 de setembro de 2021 das 10h até o dia 05 de outubro de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF.

Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 09h30 do dia 05 de outubro de 2021.

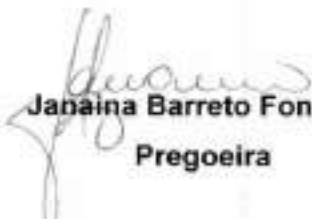
Data/horário envio de lances: 05 de outubro de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.

- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no sítio eletrônico da Feas: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.

- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Curitiba, 20 de setembro de 2021.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Data/horário envio de proposta : a partir do dia 22 de setembro de 2021 das 10h até o dia 04 de outubro de 2021, às 13h29, horário de Brasília/DF.

Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 13h30 do dia 04 de outubro de 2021.

Data/horário envio de lances: 04 de outubro de 2021, a partir das 14h, horário de Brasília/DF.

• As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.

• O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no sítio eletrônico da Feas: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.

• Para mais informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 20 de setembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características.

Processo Administrativo nº 272/2021 – Feas.

Pregão Eletrônico 128/2021.

EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Valor total máximo estimado: O valor máximo estimado é de R\$ 67.921,91 (sessenta e sete mil novecentos e vinte e um reais e noventa e um centavos).

Data/horário envio de proposta: a partir do dia 22 de setembro de 2021 das 10h até o dia 05 de outubro de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF.

Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 09h30 do dia 05 de outubro de 2021.

Data/horário envio de lances: 05 de outubro de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.

- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no sítio eletrônico da Feas: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.

- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 20 de setembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Análise os documentos de classificação de propostas do Pregão Eletrônico n.º 128/2021_ Materiais de higiene pessoal

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 06 de out de 2021 14:33

1 anexo

Assunto : Análise os documentos de classificação de propostas do Pregão Eletrônico n.º 128/2021_ Materiais de higiene pessoal

Para : Farmaceutico Compras
<farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>
, Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezadas,

estão disponíveis para análise os documentos de classificação de propostas do Pregão Eletrônico n.º 128/2021, cujo objeto resume-se na aquisição de materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses.

Os documentos estão disponíveis na pasta de rede "pregão eletrônico" (A:\Pregão Eletrônico 2021\P.E. 128-2021 MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL) e também no acesso público do site da Feas e Plataforma Publinexo, do documentos do Pregão e não necessitam ser impressos.

Aguardo o retorno do setor para dar continuidade aos trâmites.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Preguera
Licitações
(41) 3116-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

27
6

PRODUTOS		RESPONSA	
<p>Armadilha digital, com 400g</p> <p>Código: 22080</p> <p>Quantidade: 80</p> <p>Status: Em negociação</p> <p>Exclusivo ME/EPP</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 21/06/2021 Preço: 3,6200</p>		<p>Resumo de disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 3,6500 Selo Comercial Ltda</p> <p>Melhor lance: 3,6200 (27/06/21 18:17:51) Selo Comercial Ltda</p> <p>Menor Valor negociado: 3,5000 (22/06/21 15:55:00) Selo Comercial Ltda</p> <hr/> <p>Arematante: 3,5000 Selo Comercial Ltda</p> <p>Marca: MULLER ATIVA Embalagem cont: 1</p> <p>Obs: 029 1842</p> <p>Benefício (última compra): 0,00 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 4,11 %</p> <p>Benefício (preço referência): 4,11 %</p> <p>Detalhes completos Proteger</p>	

PRODUTOS		RESPONSA	
<p>Condensador, refrigeração, 400g, 2 l, 1 litro</p> <p>Código: 22287</p> <p>Quantidade: 250</p> <p>Status: Em negociação</p> <p>Exclusivo ME/EPP</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 21/06/2021 Preço: 30,0420</p>		<p>Resumo de disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 30,0450 Soplen Comercial Ltda</p> <p>Melhor lance: 30,0420 (28/06/21 06:39:02) Soplen Comercial Ltda</p> <hr/> <p>Arematante: 30,0420 Soplen Comercial Ltda</p> <p>Marca: SÓPLEN Embalagem cont: 1</p> <p>Obs:</p> <p>Benefício (última compra): 0,00 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,01 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,01 %</p> <p>Detalhes completos Proteger</p>	

PRODUTOS		RESPONSA	
<p>Creme dental, 40g, 100g</p> <p>Código: 22279</p> <p>Quantidade: 300</p> <p>Status: Em negociação</p> <p>Exclusivo ME/EPP</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 21/06/2021 Preço: 2,7100</p>		<p>Resumo de disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 2,7100 Dental Sul America Com Lda</p> <p>Melhor lance: 2,7100 (24/06/21 17:06:56) Dental Sul America Com Lda</p> <hr/> <p>Arematante: 2,7100 Dental Sul America Com Lda</p> <p>Marca: D2 FRESH - D2 CLEAN Embalagem cont: 1</p> <p>Obs:</p> <p>Benefício (última compra): 0,00 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,00 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,22 %</p> <p>Detalhes completos Proteger</p>	

PRODUTOS		RESPONSA	
<p>Secador de cabelo, profissional</p> <p>Código: 22080</p> <p>Quantidade: 200</p> <p>Status: Em negociação</p> <p>Exclusivo ME/EPP</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 21/06/2021 Preço: 6,0000</p>		<p>Resumo de disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 6,0300 Dental Sul America Com Lda</p> <p>Melhor lance: 6,0000 (25/06/21 18:17:05) Dental Sul America Com Lda</p> <hr/> <p>Arematante: 6,0000 Dental Sul America Com Lda</p> <p>Marca: HERSYS Embalagem cont: 1</p> <p>Obs:</p> <p>Benefício (última compra): 0,00 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,50 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,01 %</p>	

9/10

	Detalhes completos Proteger
--	---

PRODUTOS	RESPORTES
<p>Bevê sem álcool, marca</p> <p>Código: 20876</p> <p>Quantidade: 2000</p> <p>Status: Em negociação</p> <p>Enclave MDCPP</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 21/08/2021 Preço: 4,000</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 2,6900 Dental Sul America Com 100</p> <p>Melhor lance: 1,5400 (04/10/21 10:20:33) Dental Sul America Com 100</p> <hr/> <p>Aprovante: 1,5400 Dental Sul America Com 100</p> <p>Marca: HORTO Embalagem cont.: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): 0,00 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 42,75 %</p> <p>Benefício (preço referência): 42,75 %</p> <p style="text-align: right;"> Detalhes completos Proteger </p>

PRODUTOS	RESPORTES
<p>Docente Aquil 12</p> <p>Código: 21948</p> <p>Quantidade: 00</p> <p>Status: Em negociação</p> <p>Enclave MDCPP</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 21/08/2021 Preço: 19,8111</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 19,8113 Sigalet Comercial 100</p> <p>Melhor lance: 19,8131 (04/10/21 10:21:42) Sigalet Comercial 100</p> <hr/> <p>Aprovante: 19,8131 Sigalet Comercial 100</p> <p>Marca: Vendeur Embalagem cont.: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): 0,00 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,00 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,00 %</p> <p style="text-align: right;"> Detalhes completos Proteger </p>

PRODUTOS	RESPORTES
<p>Shampoo, Progresso extra</p> <p>Código: 22084</p> <p>Quantidade: 00</p> <p>Status: Em negociação</p> <p>Enclave MDCPP</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 21/08/2021 Preço: 26,1960</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 26,1960 Sigalet Comercial 100</p> <p>Melhor lance: 29,1958 (03/10/21 10:18:07) Sigalet Comercial 100</p> <p>Novo Valor negociado: 26,1960 (05/10/21 10:48:11) Sigalet Comercial 100</p> <hr/> <p>Aprovante: 26,1960 Sigalet Comercial 100</p> <p>Marca: Sigalet Embalagem cont.: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): 0,00 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 18,38 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,00 %</p> <p style="text-align: right;"> Detalhes completos Proteger </p>

Pregão com registro de preço**Processo Nº 128.2021****Nº Pregão 128.2021****SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

Modalidade: Pregão com registro de preço

Ata da Sessão Pública do Pregão

Às 10:01 horas do dia 05/10/21 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 25542. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:
 Início do Acolhimento das Propostas: 22/09/21 às 10:00h
 Limite do Acolhimento das Propostas: 05/10/21 às 09:29h
 Data da Abertura das Propostas: 05/10/21 às 09:30h
 Data Início Sessão da Disputa: 05/10/21 às 10:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1 Dental Sul America Coml Ltda - 02.375.705/0001-19	Fornecedor 88649	04/10/21 às 17:56:41
2 Sigplast Comercial Ltda - 12.793.110/0001-37	Fornecedor 88016	23/09/21 às 10:23:01
3 Solo Comercial Ltda - 11.102.277/0001-41	Fornecedor 88653	04/10/21 às 21:25:29

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregão	52	15
Fornecedores que cadastraram propostas	3	1
Fornecedores categoria ME/EPP	3	1
Fornecedores que inseriram comentários	1	
Fornecedores que anexaram documentos	3	

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de itens do pregão	7
Itens com propostas cadastradas	7
Itens desertos	0
Itens com registro de observações	1

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

	Produto	Respostas				
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
1 Exclusivo ME/EPP	Absorvente higiênico, com abas Código: 220882 Quantidade: 800	Solo Comercial Ltda - CNPJ:11.102.277/0001-41	3,6500	2.920,0000	MULHER ATIVA	8
		Sigplast Comercial Ltda - CNPJ:12.793.110/0001-37	3,6575	2.926,0000	kes	1
2 Exclusivo ME/EPP	Condicionador, fragrância suave, uso diário, 5 litros	Sigplast Comercial Ltda - CNPJ:12.793.110/0001-37	30,6450	7.511,2500	Belplus	1

210

	Código: 220877 Quantidade: 250				
3 Exclusivo ME/EPP	Creme dental adulto, tubo Código: 220879 Quantidade: 250	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca Emb.c/
		Dental Sul America Coml Ltda - CNPJ:02.375.705/0001-19	2,7100	677,5000	ICE FRESH - ICE CLEAN 1
4 Exclusivo ME/EPP	Desodorante roll-on, antitranspirante Código: 220880 Quantidade: 7.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca Emb.c/
		Dental Sul America Coml Ltda - CNPJ:02.375.705/0001-19	6,0300	42.210,0000	MIRRA'S 1
		Sigplast Comercial Ltda - CNPJ:12.793.110/0001-37	6,0314	42.219,8000	RedApple 1
5 Exclusivo ME/EPP	Escova dental adulto, macia Código: 220878 Quantidade: 2.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca Emb.c/
		Dental Sul America Coml Ltda - CNPJ:02.375.705/0001-19	2,6900	5.380,0000	MEDFID 1
		Sigplast Comercial Ltda - CNPJ:12.793.110/0001-37	2,6920	5.384,0000	Ultra 1
6 Exclusivo ME/EPP	Sabonete liquido 5L Código: 219958 Quantidade: 200	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca Emb.c/
		Sigplast Comercial Ltda - CNPJ:12.793.110/0001-37	19,8133	3.962,6600	Verdesan 1
7 Exclusivo ME/EPP	Shampoo, fragrância suave Código: 220876 Quantidade: 200	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca Emb.c/
		Sigplast Comercial Ltda - CNPJ:12.793.110/0001-37	29,1960	5.839,2000	Relplus 1

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

Produto		Lances / Ocorrências		
		Fornecedor	Hora	Lance
1 Exclusivo ME/EPP	Absorvente higiênico, com abas Código: 220882 Quantidade: 800	Sigplast Comercial Ltda	05/10/21 10:04:38	3,6499
		Solo Comercial Ltda	05/10/21 10:09:28	3,6300
		Sigplast Comercial Ltda	05/10/21 10:10:15	3,6299
		Solo Comercial Ltda	05/10/21 10:17:02	3,6200
2 Exclusivo ME/EPP	Condicionador, fragrância suave, uso diário, 5 litros Código: 220877 Quantidade: 250	Sigplast Comercial Ltda	05/10/21 10:09:41	30,0440
		Sigplast Comercial Ltda	05/10/21 10:15:58	30,0430
		Sigplast Comercial Ltda	05/10/21 10:34:08	30,0429
3 Exclusivo ME/EPP	Creme dental adulto, tubo Código: 220879 Quantidade: 250			
4 Exclusivo ME/EPP	Desodorante roll-on, antitranspirante Código: 220880 Quantidade: 7.000	Sigplast Comercial Ltda	05/10/21 10:05:17	6,0299
		Dental Sul America Coml Ltda	05/10/21 10:07:39	6,0000
5 Exclusivo ME/EPP	Escova dental adulto, macia Código: 220878 Quantidade: 2.000	Sigplast Comercial Ltda	05/10/21 10:03:19	2,6897
		Dental Sul America Coml Ltda	05/10/21 10:07:44	2,6500
		Sigplast Comercial Ltda	05/10/21 10:08:04	2,6499
		Dental Sul America Coml Ltda	05/10/21 10:08:15	2,6000
		Sigplast Comercial Ltda	05/10/21 10:08:26	2,5999
		Dental Sul America Coml Ltda	05/10/21 10:08:49	2,5500
		Sigplast Comercial Ltda	05/10/21 10:09:01	2,5499
		Dental Sul America Coml Ltda	05/10/21 10:09:08	2,5000
		Sigplast Comercial Ltda	05/10/21 10:09:28	2,4999
		Dental Sul America Coml Ltda	05/10/21 10:09:37	2,4000
		Sigplast Comercial Ltda	05/10/21 10:09:49	2,3999
		Dental Sul America Coml Ltda	05/10/21 10:09:56	2,3500
Sigplast Comercial Ltda	05/10/21 10:10:15	2,3499		

		Dental Sul America Coml Ltda	05/10/21 10:10:28	2,0000
		Sigplast Comercial Ltda	05/10/21 10:10:42	1,9999
		Dental Sul America Coml Ltda	05/10/21 10:10:56	1,9500
		Sigplast Comercial Ltda	05/10/21 10:11:23	1,9490
		Dental Sul America Coml Ltda	05/10/21 10:11:29	1,9000
		Sigplast Comercial Ltda	05/10/21 10:11:45	1,8999
		Dental Sul America Coml Ltda	05/10/21 10:11:57	1,8500
		Sigplast Comercial Ltda	05/10/21 10:12:03	1,8499
		Dental Sul America Coml Ltda	05/10/21 10:12:09	1,8000
		Sigplast Comercial Ltda	05/10/21 10:12:20	1,7999
		Dental Sul America Coml Ltda	05/10/21 10:12:25	1,7500
		Sigplast Comercial Ltda	05/10/21 10:12:33	1,7999
		Dental Sul America Coml Ltda	05/10/21 10:12:40	1,7000
		Sigplast Comercial Ltda	05/10/21 10:12:56	1,6999
		Dental Sul America Coml Ltda	05/10/21 10:13:00	1,6800
		Sigplast Comercial Ltda	05/10/21 10:13:05	1,6799
		Dental Sul America Coml Ltda	05/10/21 10:13:11	1,6600
		Sigplast Comercial Ltda	05/10/21 10:13:17	1,6599
		Dental Sul America Coml Ltda	05/10/21 10:13:22	1,6400
		Sigplast Comercial Ltda	05/10/21 10:13:22	1,6398
		Sigplast Comercial Ltda	05/10/21 10:13:32	1,6399
		Dental Sul America Coml Ltda	05/10/21 10:13:34	1,6200
		Sigplast Comercial Ltda	05/10/21 10:13:45	1,6199
		Dental Sul America Coml Ltda	05/10/21 10:13:49	1,6000
		Sigplast Comercial Ltda	05/10/21 10:13:58	1,5999
		Dental Sul America Coml Ltda	05/10/21 10:14:05	1,5800
		Sigplast Comercial Ltda	05/10/21 10:14:12	1,5799
		Dental Sul America Coml Ltda	05/10/21 10:14:20	1,5600
		Sigplast Comercial Ltda	05/10/21 10:14:26	1,5599
		Dental Sul America Coml Ltda	05/10/21 10:14:33	1,5400
6	Sabonete liquido 5L	Fornecedor	Hora	Lance
Exclusivo ME/EPP	Código: 219958	Sigplast Comercial Ltda	05/10/21 10:16:13	19,8132
	Quantidade: 200	Sigplast Comercial Ltda	05/10/21 10:21:17	19,8131
7	Shampoo, fragrância suave	Fornecedor	Hora	Lance
Exclusivo ME/EPP	Código: 220876	Sigplast Comercial Ltda	05/10/21 10:16:07	29,1959
	Quantidade: 200			

Pedidos de esclarecimentos / Impugnação

NÃO houveram pedidos de esclarecimento ou impugnação.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	05/10/21 10:01:30	Iniciada a sessão para a disputa do pregão 25542
Item 1: 187471 - Absorvente higiênico, com abas		
Sistema	05/10/21 10:01:39	Aberta a disputa do item 1
Item 2: 187472 - Condicionador, fragrância suave, uso diário, 5 litros		
Sistema	05/10/21 10:01:39	Aberta a disputa do item 2
Item 3: 187473 - Creme dental adulto, tubo		
Sistema	05/10/21 10:01:39	Aberta a disputa do item 3
Item 4: 187474 - Desodorante roll-on, antitranspirante		
Sistema	05/10/21 10:01:39	Aberta a disputa do item 4
Item 5: 187475 - Escova dental adulto, macia		
Sistema	05/10/21 10:01:39	Aberta a disputa do item 5
Item 6: 187476 - Sabonete liquido 5L		
Sistema	05/10/21 10:01:39	Aberta a disputa do item 6
Item 7: 187477 - Shampoo, fragrância suave		
Sistema	05/10/21 10:01:39	Aberta a disputa do item 7
Item 0: -1 - null		

Pregoeiro	05/10/21 10:03:44	Bom dia a todos! Bem vindos a fase de lances do Pregão Eletrônico 128/2021
Item 1: 187471 - Absorvente higiênico, com abas		
Sistema	05/10/21 10:09:24	Atenção!!! Batida Iminente para o item 1! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 2: 187472 - Condicionador, fragrância suave, uso diário, 5 litros		
Sistema	05/10/21 10:09:26	Atenção!!! Batida Iminente para o item 2! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 3: 187473 - Creme dental adulto, tubo		
Sistema	05/10/21 10:09:28	Atenção!!! Batida Iminente para o item 3! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 4: 187474 - Desodorante roll-on, antitranspirante		
Sistema	05/10/21 10:09:30	Atenção!!! Batida Iminente para o item 4! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 5: 187475 - Escova dental adulto, macia		
Sistema	05/10/21 10:09:32	Atenção!!! Batida Iminente para o item 5! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 6: 187476 - Sabonete líquido 5L		
Sistema	05/10/21 10:09:34	Atenção!!! Batida Iminente para o item 6! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 7: 187477 - Shampoo, fragrância suave		
Sistema	05/10/21 10:09:36	Atenção!!! Batida Iminente para o item 7! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 5: 187475 - Escova dental adulto, macia		
Sistema	05/10/21 10:14:38	Disputa do item 5 encerrada!
Item 4: 187474 - Desodorante roll-on, antitranspirante		
Sistema	05/10/21 10:19:36	Disputa do item 4 encerrada!
Item 6: 187476 - Sabonete líquido 5L		
Sistema	05/10/21 10:22:40	Disputa do item 6 encerrada!
Item 7: 187477 - Shampoo, fragrância suave		
Sistema	05/10/21 10:24:43	Disputa do item 7 encerrada!
Item 1: 187471 - Absorvente higiênico, com abas		
Sistema	05/10/21 10:28:30	Disputa do item 1 encerrada!
Item 3: 187473 - Creme dental adulto, tubo		
Sistema	05/10/21 10:29:35	Disputa do item 3 encerrada!
Item 1: 187471 - Absorvente higiênico, com abas		
Sistema	05/10/21 10:38:34	Item 1 em fase de habilitação para o fornecedor: Solo Comercial Ltda
Item 2: 187472 - Condicionador, fragrância suave, uso diário, 5 litros		
Sistema	05/10/21 10:38:34	Item 2 em fase de habilitação para o fornecedor: Sigplast Comercial Ltda
Item 3: 187473 - Creme dental adulto, tubo		
Sistema	05/10/21 10:38:34	Item 3 em fase de habilitação para o fornecedor: Dental Sul America Coml Ltda
Item 4: 187474 - Desodorante roll-on, antitranspirante		
Sistema	05/10/21 10:38:34	Item 4 em fase de habilitação para o fornecedor: Dental Sul America Coml Ltda
Item 5: 187475 - Escova dental adulto, macia		
Sistema	05/10/21 10:38:34	Item 5 em fase de habilitação para o fornecedor: Dental Sul America Coml Ltda
Item 6: 187476 - Sabonete líquido 5L		
Sistema	05/10/21 10:38:34	Item 6 em fase de habilitação para o fornecedor: Sigplast Comercial Ltda
Item 7: 187477 - Shampoo, fragrância suave		
Sistema	05/10/21 10:38:34	Item 7 em fase de habilitação para o fornecedor: Sigplast Comercial Ltda
Item 2: 187472 - Condicionador, fragrância suave, uso diário, 5 litros		
Sistema	05/10/21 10:38:35	Disputa do item 2 encerrada!
Item 1: 187471 - Absorvente higiênico, com abas		
Sistema	05/10/21 10:38:58	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 1! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Item 2: 187472 - Condicionador, fragrância suave, uso diário, 5 litros		
Sistema	05/10/21 10:39:11	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 2! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Item 3: 187473 - Creme dental adulto, tubo		
Sistema	05/10/21 10:39:23	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 3! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Item 4: 187474 - Desodorante roll-on, antitranspirante		
Sistema	05/10/21 10:39:33	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 4! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Item 5: 187475 - Escova dental adulto, macia		
Sistema	05/10/21 10:39:46	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 5! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Item 6: 187476 - Sabonete líquido 5L		
Sistema	05/10/21 10:40:10	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 6! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Item 7: 187477 - Shampoo, fragrância suave		

Sistema	05/10/21 10:40:23	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 7! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Item 0: -1 - null		
Dental Sul America Coml Ltda	05/10/21 10:42:07	Sr. qual seria o valor de referencia para analise
Pregoeiro	05/10/21 10:44:18	Os itens 03, 04 e 05 já estão dentro do preço de referência, mas aguardo uma redução mais significativa e vantajosa
Solo Comercial Ltda	05/10/21 10:46:11	Sr(a) Pregoeiro(a), podemos oferecer o valor de R\$ 3,50 para o item1 - ABSORVENTE COM ABAS.
Pregoeiro	05/10/21 10:47:44	Favor ofertar o valor no campo do item
Item 3: 187473 - Creme dental adulto, tubo		
Dental Sul America Coml Ltda	05/10/21 10:51:03	Sr. qual o valor de referencia para analise.
Item 4: 187474 - Desodorante roll-on, antitranspirante		
Dental Sul America Coml Ltda	05/10/21 10:51:20	Sr. qual o valor de referencia para analise.
Item 5: 187475 - Escova dental adulto, macia		
Dental Sul America Coml Ltda	05/10/21 10:51:30	Sr. qual o valor de referencia para analise.
Item 3: 187473 - Creme dental adulto, tubo		
Pregoeiro	05/10/21 10:53:38	O valor máximo estipulado em edital é de R\$ 2,7160
Item 4: 187474 - Desodorante roll-on, antitranspirante		
Pregoeiro	05/10/21 10:54:22	O valor máximo estipulado em edital é de R\$ 6,0314
Item 3: 187473 - Creme dental adulto, tubo		
Dental Sul America Coml Ltda	05/10/21 10:55:11	Sr. estamos no nosso limite para fornecimento.
Item 4: 187474 - Desodorante roll-on, antitranspirante		
Dental Sul America Coml Ltda	05/10/21 10:55:20	Sr. estamos no nosso limite para fornecimento.
Item 5: 187475 - Escova dental adulto, macia		
Dental Sul America Coml Ltda	05/10/21 10:55:31	Sr. estamos no nosso limite para fornecimento.
Pregoeiro	05/10/21 10:55:36	O valor máximo estipulado em edital é de R\$ 2,6920
Item 1: 187471 - Absorvente higiênico, com abas		
Solo Comercial Ltda	05/10/21 10:56:02	OK, obrigado!
Item 5: 187475 - Escova dental adulto, macia		
Sistema	05/10/21 10:56:34	A empresa informou a impossibilidade de redução de valores.
Sistema	05/10/21 10:56:34	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 5!
Sistema	05/10/21 10:56:34	Item 5 em fase de habilitação para o fornecedor: Dental Sul America Coml Ltda
Item 1: 187471 - Absorvente higiênico, com abas		
Sistema	05/10/21 10:57:30	A empresa reduziu o valor inicial
Sistema	05/10/21 10:57:30	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 1!
Sistema	05/10/21 10:57:30	Item 1 em fase de habilitação para o fornecedor: Solo Comercial Ltda
Item 2: 187472 - Condicionador, fragrância suave, uso diário, 5 litros		
Sistema	05/10/21 10:58:30	Ante a inércia do fornecedor, encerro a negociação
Sistema	05/10/21 10:58:30	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 2!
Sistema	05/10/21 10:58:30	Item 2 em fase de habilitação para o fornecedor: Sigplast Comercial Ltda
Item 3: 187473 - Creme dental adulto, tubo		
Sistema	05/10/21 10:59:23	A empresa manifestou a impossibilidade de redução dos valores
Sistema	05/10/21 10:59:23	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 3!
Sistema	05/10/21 10:59:23	Item 3 em fase de habilitação para o fornecedor: Dental Sul America Coml Ltda
Item 4: 187474 - Desodorante roll-on, antitranspirante		
Sistema	05/10/21 10:59:58	A empresa manifestou a impossibilidade de redução dos valores
Sistema	05/10/21 10:59:58	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 4!
Sistema	05/10/21 10:59:58	Item 4 em fase de habilitação para o fornecedor: Dental Sul America Coml Ltda
Item 6: 187476 - Sabonete líquido 5L		
Sistema	05/10/21 11:00:28	Ante a inércia no fornecedor, encerro a negociação
Sistema	05/10/21 11:00:28	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 6!
Sistema	05/10/21 11:00:28	Item 6 em fase de habilitação para o fornecedor: Sigplast Comercial Ltda
Item 7: 187477 - Shampoo, fragrância suave		
Sistema	05/10/21 11:05:43	Ante a inércia do fornecedor, encerro a negociação
Sistema	05/10/21 11:05:43	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 7!
Sistema	05/10/21 11:05:43	Item 7 em fase de habilitação para o fornecedor: Sigplast Comercial Ltda

104

Informações da negociação:

	Produto	Negociação		
		Fornecedor	Hora	Valor
1 Exclusivo ME/EPP	Absorvente higiênico, com abas Código: 220882 Quantidade: 800	Solo Comercial Ltda	05/10/21 10:55:00	3,5000
2 Exclusivo ME/EPP	Condicionador, fragrância suave, uso diário, 5 litros Código: 220877 Quantidade: 250			
3 Exclusivo ME/EPP	Creme dental adulto, tubo Código: 220879 Quantidade: 250			
4 Exclusivo ME/EPP	Desodorante roll-on, antitranspirante Código: 220880 Quantidade: 7.000			
5 Exclusivo ME/EPP	Escova dental adulta, macia Código: 220878 Quantidade: 2.000			
6 Exclusivo ME/EPP	Sabonete líquido 5L Código: 219958 Quantidade: 200			
7 Exclusivo ME/EPP	Shampoo, fragrância suave Código: 220876 Quantidade: 200	Sigplast Comercial Ltda	05/10/21 10:48:33	26,1960

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	220882	Absorvente higiênico, com abas	800,0000	Solo Comercial Ltda	3,5000	8	MULHER ATIVA
2	220877	Condicionador, fragrância suave, uso diário, 5 litros	250,0000	Sigplast Comercial Ltda	30,0429	1	Bellplus
3	220879	Creme dental adulto, tubo	250,0000	Dental Sul America Coml Ltda	2,7100	1	ICE FRESH - ICE CLEAN
4	220880	Desodorante roll-on, antitranspirante	7.000,0000	Dental Sul America Coml Ltda	6,0000	1	MIRRA'S
5	220878	Escova dental adulta, macia	2.000,0000	Dental Sul America Coml Ltda	1,5400	1	MEDFIO
6	219958	Sabonete líquido 5L	200,0000	Sigplast Comercial Ltda	19,8131	1	Verdesan
7	220876	Shampoo, fragrância suave	200,0000	Sigplast Comercial Ltda	26,1960	1	Bellplus

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtde
1 Exclusivo ME/EPP	Absorvente higiênico, com abas	220882	800
Habilitação de Fornecedor			
05/10/2021 10:57:30	Solo Comercial Ltda Av Frederico Lambertucci 863-Fazendinha 81330-000 - CURITIBA - PR 4132491040 - solo.licta@gmail.com - (41) 3249-1040		

	Produto	Código	Qtde
2 Exclusivo ME/EPP	Condicionador, fragrância suave, uso diário, 5 litros	220877	250
Habilitação de Fornecedor			
05/10/2021 10:58:30	Sigplast Comercial Ltda Rua Cruzeiro Do Sul, 896-Emiliano Perнета 83324-423 - PINHAIS - PR (41) 30597070 - sigplast@sigplast.com - (41) 3667-5935		

	Produto	Código	Qtde
3 Exclusivo ME/EPP	Creme dental adulto, tubo	220879	250
Habilitação de Fornecedor			
05/10/2021 10:59:23	Dental Sul America Coml Ltda Rua Augusto Ribas 843, Salas 15 E 16 -Centro 84010-300 - PONTA GROSSA - PR 4230276260 - contato@dentalsulamerica.com - (42) 3027-6260		

	Produto	Código	Qtde
4 Exclusivo ME/EPP	Desodorante roll-on, antitranspirante	220880	7.000
Habilitação de Fornecedor			
05/10/2021 10:59:58	Dental Sul America Coml Ltda Rua Augusto Ribas 843, Salas 15 E 16 -Centro 84010-300 - PONTA GROSSA - PR 4230276260 - contato@dentalsulamerica.com - (42) 3027-6260		

	Produto	Código	Qtde
5 Exclusivo ME/EPP	Escova dental adulto, macia	220878	2.000
Habilitação de Fornecedor			
05/10/2021 10:56:34	Dental Sul America Coml Ltda Rua Augusto Ribas 843, Salas 15 E 16 -Centro 84010-300 - PONTA GROSSA - PR 4230276260 - contato@dentalsulamerica.com - (42) 3027-6260		

	Produto	Código	Qtde
6 Exclusivo ME/EPP	Sabonete líquido 5L	219958	200
Habilitação de Fornecedor			
05/10/2021 11:00:28	Sigplast Comercial Ltda Rua Cruzeiro Do Sul, 896-Emiliano Perнета 83324-423 - PINHAIS - PR (41) 30597070 - sigplast@sigplast.com - (41) 3667-5935		

	Produto	Código	Qtde
7 Exclusivo ME/EPP	Shampoo, fragrância suave	220876	200
Habilitação de Fornecedor			

05/10/2021
11:05:43**Sigplast Comercial Ltda**
Rua Cruzeiro Do Sul, 896-Emiliano Permeta
83324-423 - PINHAIS - PR
(41) 30597070 - sigplast@sigplast.com - (41) 3667-5935

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
-----	--------	-----------	------	------------	-------------	-------	------	-------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Mamed Younes Mohamed Mourad

Equipe de Apoio - Técnico Administrativo

Juliano Eugenio Da Silva

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo

Mirelle Pereira Fonseca

Equipe de Apoio

William Cesar Barboza

Pregoeiro - Assistente Administrativo

Janaina Barreto Fonseca

[Fechar](#)



Relatório de classificação de fornecedores após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s):	Janaina Bernito Formica	Início acolhimento:	22/09/21 - 10:00h
ID:	25542	Limite acolhimento:	05/10/21 - 09:25h
N.º Pregão:	128.2001	Abertura propostas:	05/10/21 - 09:30h
Processo n.º:	128.2001		
Título:	SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES		
Início sessão:	05/10/21 - 10:00h		

Seq: 1 Cód: 220882 Absorvente higiênico, com abas Qtde: 800

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Soro Comercial Ltda	11.302.275/0001-41		05/10/2021 10:55	3,5000	2.800,0000
2ª	Supplast Comercial Ltda	12.793.110/0001-37	Lance	05/10/2021 10:10	3,6299	2.903,9100

Seq: 2 Cód: 220877 Condicionador, fragrância suave, uso diário, 5 litros Qtde: 250

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Supplast Comercial Ltda	12.793.110/0001-37	Lance	05/10/2021 10:04	30,0429	7.510,7250

Seq: 3 Cód: 220879 Creme dental adulto, tubo Qtde: 250

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Dental Sul America Coml Ltda	02.375.705/0001-19	Proposta	04/10/2021 17:56	2,7100	677,5000

Seq: 4 Cód: 220880 Desodorante roll-on, antitranspirante Qtde: 7000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Dental Sul America Coml Ltda	02.375.705/0001-19	Lance	05/10/2021 19:07	6,0000	42.000,0000
2ª	Supplast Comercial Ltda	12.793.110/0001-37	Lance	05/10/2021 19:05	6,3299	47.209,3000

Seq: 5 Cód: 220878 Escova dental adulto, macia Qtde: 2000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Dental Sul America Coml Ltda	02.375.705/0001-19	Lance	05/10/2021 10:14	1,5400	3.080,0000
2ª	Supplast Comercial Ltda	12.793.110/0001-37	Lance	05/10/2021 10:14	1,5999	3.119,8000

Seq: 6 Cód: 219958 Sabonete líquido 5L Qtde: 200

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Supplast Comercial Ltda	12.793.110/0001-37	Lance	05/10/2021 10:21	19,8131	3.962,6200

Seq: 7 Cód: 220876 Shampoo, fragrância suave Qtde: 200

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Supplast Comercial Ltda	12.793.110/0001-37		05/10/2021 10:49	26,1000	5.220,0000

[Fechar](#) [Imprimir](#)

Enviado em: 05/10/21 - 11:48:14

Memorando n.º 326 - Compras

07 de outubro de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico n.º 128/2021 - Feas

Após análise da documentação exigida no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

A empresa listada abaixo anexou na Plataforma Publinexo o documento exigido no Edital de Embasamento:

- ✓ DENTAL SUL AMÉRICA COML LTDA.

As empresas listadas abaixo não anexaram na Plataforma Publinexo o documento exigido no Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, as empresas estão desclassificadas.

- ✓ SIGPLAST COMERCIAL LTDA;
- ✓ SOLO COMERCIAL LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 03: 220879/ Creme dental adulto, tubo (mínimo 90 g):

- A empresa DENTAL SUL AMÉRICA COML LTDA anexou na plataforma Publinexo o documento exigido no Anexo I do Edital de Embasamento, o qual está de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 04: 220880/ Desodorante roll-on, antitranspirante (mínimo 50 ml):

- A empresa DENTAL SUL AMÉRICA COML LTDA anexou na plataforma Publinexo o documento exigido no Anexo I do Edital de Embasamento, o qual está de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 05: 220878/ Escova dental adulto, macia:

- A empresa DENTAL SUL AMÉRICA COML LTDA anexou na plataforma Publinexo o documento exigido no Anexo I do Edital de Embasamento, o qual está de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Fabiana Martins
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Fabiana Martins
Coord. de Compras Feas
Matrícula nº 1427



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.375.705/0001-19 DUNS®: 905505186
Razão Social: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/04/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 30/01/2022

FGTS Validade: 23/10/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/08/2021 (*)

Receita Municipal Validade: 06/10/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

109

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024862872-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.375.705/0001-19**

Nome: **DENTAL SUL AMERICA COML LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 99532 / 2021

Código de Autenticidade: 140D5D6E5A5D17DB1821C4C7D8E87181

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 198683

CNPJ/CPF: 02.375.705/0001-19

Nome: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA

Endereço: RUA AUGUSTO RIBAS, 843

Bairro: CENTRO

Complemento: SL15

Município: PONTA GROSSA / PR **CEP:** 84051900

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 04 de outubro de 2021

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a **AUTENTICIDADE** deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção **AUTENTICAR DOCUMENTOS**. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.375.705/0001-19 DUNS®: 905505186
Razão Social: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 997.031.909-44 Participação Societária: 7,00%
Nome: IZABEL SANTOS DA SILVEIRA
Número do Documento: 56266488 Órgão Expedidor: SSP PR
Data de Expedição: 27/07/2018 Data de Nascimento: 14/11/1974
Filiação Materna: MARIZETE SANTOS SILVEIRA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 80.050-470
Endereço: RUA CORONEL PEDRO SCHERER SOBRINHO, 152 - AP 234 BL 5 -
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 32447601
E-mail: contato@dentalsulamerica.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 101.900.039-28 Participação Societária: 93,00%
Nome: GIOVANNA SILVEIRA DONINI
Número do Documento: 123074726 Órgão Expedidor: SSP PR
Data de Expedição: 27/07/2018 Data de Nascimento: 15/02/2001
Filiação Materna: IZABEL SANTOS DA SILVEIRA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 80.240-020
Endereço: AVENIDA SILVA JARDIM, 2346 - 1703 - AGUA VERDE
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (00) 00000000
E-mail: contato@dentalsulamerica.com

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02375705000119 99703190944 18190031928

LIMPAR

Data de consulta: 08/10/2021 09:00:12

Clique aqui para voltar ao conteúdo

Data de última atualização: 07/10/2021 18:00:12

DESCRIÇÃO	CPF/CNPJ DO SANCOADO	NOME DO SANCOADO	UF DO SANCOADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCOADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
-----------	----------------------	------------------	----------------	---------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

112

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/10/2021 às 13:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.375.705/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6160.7892.A508.E274 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/10/2021 às 13:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 997.031.909-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6160.78AD.098D.F301 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



12

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/10/2021 às 13:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 101.900.039-28.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6160.78CC.F28E.1332 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **02.375.705/0001-19**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:59:15 do dia 08/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SHQ7081021135915

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IZABEL SANTOS DA SILVEIRA**

CPF/CNPJ: **997.031.909-44**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:59:40 do dia 08/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0NUN081021135940

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GIOVANNA SILVEIRA DONINI**

CPF/CNPJ: **101.900.039-28**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:00:05 do dia 08/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 495Z081021140005

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ N° 10.373.665/0001-02, **ATESTA** para fins licitatórios à prova junto de Órgãos Públicos, que a empresa **DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.375.705/0001-19, estabelecida à Rua Augusto Ribas, 843 Sala 15 e 16, bairro: Centro, Ponta Grossa-PR, é nossa fornecedora de insumos odontológicos, através de contrato firmado por Ata de Registro de Preços, tendo cumprido os prazos, qualidade e quantitativos exigidos nela, referente:

Pregão: 7/2020

Empenho 7587/2020 – R\$ 16.808,00 – Nota fiscal 48871;

Empenho 15041/2020 – R\$ 1.840,00 – Nota fiscal 49315;

Empenho 4162/2021 – R\$ 17.863,00 – Nota fiscal 50321.

Pregão: 69/2019

Empenho 22199/2020 – R\$ 2.439,50 – Nota fiscal 32670;

Por ser a expressão da verdade firmamos o presente.

Araucária, 31 de maio de 2021.



Assinado digitalmente por:
ADILSON SEIDI SUGUIURA

934.762.309-10
31/05/2021 13:52:37

ADILSON SEIDI SUGUIURA
Secretário Municipal de Saúde
(assinado digitalmente)





CURITIBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS**

Curitiba, 27 de maio de 2021.

Atestado de capacidade técnica

Atestamos para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA-EPP inscrita no CNPJ 02.375705/0001-19, situada à Rua Augusto Ribas nº 843, salas 15 e 16, Centro, Ponta Grossa, Paraná, forneceu para esta Secretaria Municipal de Saúde, 1.830 unidades de ANESTÉSICO TÓPICO DE USO ODONTOLÓGICO e 800 unidades LIDOCAÍNA 2% COM VASO-CONSTRICTOR EPINEFRINA referente ao Pregão Eletrônico nº 200/2019 e Ata de Registro de Preços nº 04.

Por atender as nossas solicitações neste período, em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, declaramos que até a presente data não há nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cynthia C Barbosa

Cynthia Campos Barbosa

Matrícula nº 144.456

Coordenação de Recursos Materiais



ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

1) Desclassificar para a empresa **SIGPLAST COMERCIAL LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 01: 220882/ Absorvente higiênico, com abas (pacote com 8 unidades)- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), por ter encaminhado os documento exigido no item 7.10.1.1 e V.a do Edital do Embasamento, qual seja, a licença sanitária.

Item 02: 220877/ Condicionador, fragrância suave, uso diário, 5 litros (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), por ter encaminhado os documento exigido no item 7.10.1.1 e V.a do Edital do Embasamento, qual seja, a licença sanitária.

Item 06: 219958 | Sabonete líquido 5 L (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), por ter encaminhado os documento exigido no item 7.10.1.1 e V.a do Edital do Embasamento, qual seja, a licença sanitária.

Item 07: 220876/ Shampoo, fragrância suave, 5 litros (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), por ter encaminhado os documento exigido no item 7.10.1.1 e V.a do Edital do Embasamento, qual seja, a licença sanitária.

2) Desclassificar para a empresa **SOLO COMERCIAL LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 01: 220882/ Absorvente higiênico, com abas (pacote com 8 unidades)- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), por ter encaminhado os documento exigido no item 7.10.1.1 e V.a do Edital do Embasamento, qual seja, a licença sanitária.

JFB
mp



3) Classificar para a empresa **DENTAL SUL AMÉRICA COML LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 03: 220879/ Creme dental adulto, tubo (mínimo 90 g)- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 250 unidades

Valor unitário: R\$ 2,71

Valor total: R\$ 677,50

Marca: Ice Fresh

Item 04: 220880/ Desodorante roll-on, antitranspirante (mínimo 50 ml)- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 7.000 unidades

Valor unitário: R\$ 6,00

Valor total: R\$ 42.000,00

Marca: Red Apple

Item 05: 220878/ Escova dental adulto, macia (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor unitário: R\$ 1,5400

Valor total: R\$ 3.080,00

Marca: Ultra

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

1) Julgar habilitada a empresa **DENTAL SUL AMÉRICA COML LTDA**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;

Em tempo, informo que não houve itens desertos no certame em questão. Ainda, que os itens: **01: 220882/ Absorvente higiênico, com abas (pacote com 8 unidades)- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI); 02: 220877/ Condicionador, fragrância suave, uso diário, 5 litros (Participação exclusiva ME/EPP/MEI); 06: 219958 | Sabonete líquido 5 L**

JF
2
mit





Licitações
Rua Cap. Argeniro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br


(Participação exclusiva ME/EPP/MEI); 07: 220876/ Shampoo, fragrância suave, 5 litros
(Participação exclusiva ME/EPP/MEI).

Total geral do pregão eletrônico nº 128/2021- Feas é de R\$ 45.757,50
(quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete mil reais e cinquenta centavos).

Nada mais tendo a constar a ata foi assinada pela Pregoeira e equipe de Apoio.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira


Juliano Eugenio da Silva
Equipe de Apoio


Mirelle Pereira Fonseca
Equipe de Apoio



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lathário Bruto, 90
Pohorinho – Curitiba/PR
81.115-522
3316-5943
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 326 - Compras

07 de outubro de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 128/2021 - Feas

Após análise da documentação exigida no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo

A empresa listada abaixo anexou na Plataforma Publíneo o documento exigido no Edital de Embasamento:

✓ DENTAL SUL AMÉRICA COM L.TDA.

As empresas listadas abaixo não anexaram na Plataforma Publíneo o documento exigido no Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, as empresas estão desclassificadas.

✓ SIOPLAST COMERCIAL LTDA;

✓ SOLO COMERCIAL LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 03: 220879/ Creme dental adulto, tubo (mínimo 90 g):

- A empresa DENTAL SUL AMÉRICA COM L.TDA anexou na plataforma Publíneo o documento exigido no Anexo I do Edital de Embasamento, o qual está de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 04: 220880/ Desodorante roll-on, antitranspirante (mínimo 50 ml):

- A empresa DENTAL SUL AMÉRICA COM L.TDA anexou na plataforma Publíneo o documento exigido no Anexo I do Edital de Embasamento, o qual está de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 05: 220878/ Escova dental adulto, macia:

- A empresa DENTAL SUL AMÉRICA COM L.TDA anexou na plataforma Publíneo o documento exigido no Anexo I do Edital de Embasamento, o qual está de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Fabiana Martins
Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas

Fabiana Martins
Coord. de Compras Feas
Matrícula nº 1427



EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **Pregão Eletrônico nº 128/2021- Feas** são:

1) **Classificar** para a empresa Dental Sul América Coml LTDA (02.375.705/0001-19) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 03: 220879/ Creme dental adulto, tubo (mínimo 90 g)- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 250 unidades

Valor unitário: R\$ 2,71

Valor total: R\$ 677,50

Marca: Ice Fresh

8,3160

Item 04: 220880/ Desodorante roll-on, antitranspirante (mínimo 50 ml)- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 7.000 unidades

Valor unitário: R\$ 6,00

Valor total: R\$ 42.000,00

Marca: Red Apple

6,0314

Item 05: 220878/ Escova dental adulto, macia (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor unitário: R\$ 1,5400

Valor total: R\$ 3.080,00

Marca: Ultra

2,6920

B



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br


Valor total máximo para a empresa: R\$ 45.757,50 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete mil reais e cinquenta centavos).

Em tempo, informo que não houve itens desertos no certame em questão. Ainda, que os itens: **01:** 220882/ Absorvente higiênico, com abas (pacote com 8 unidades)- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI); **02:** 220877/ Condicionador, fragrância suave, uso diário, 5 litros (Participação exclusiva ME/EPP/MEI); **06:** 219958 | Sabonete líquido 5 L (Participação exclusiva ME/EPP/MEI); **07:** 220876/ Shampoo, fragrância suave, 5 litros (Participação exclusiva ME/EPP/MEI).

Total geral do pregão eletrônico nº 128/2021- Feas é de R\$ 45.757,50 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete mil reais e cinquenta centavos).

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Curitiba, 08 de outubro de 2021.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



Licitações
Avenida Winston Churchill, n.º 1.630
Capão Raso – Curitiba/PR
81.130-000
41 3316-5967
jatonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

120


COMUNICADO 4

Ref.: Divulgação de Resultado e julgamento pregão eletrônico n.º 128/2021

Informamos às empresas participantes do Pregão Eletrônico n.º 128/2021-Feas, que a publicação do edital de resultado de julgamento se deu no Diário Oficial do Município de Curitiba/PR n.º 197 de 14/10/2021, sendo que o prazo para a manifestação de interposição de recurso se dará nos termos do art. 33 do Decreto Municipal n.º 1235/2003;

"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."

Curitiba, 15 de outubro de 2021.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



3) Classificar para a empresa Stokmed Produtos Hospitalares LTDA EPP (11.089.732/0001-16) o (s) seguinte (s) item (ns):
Item (ns):

Item 04: 213893/ Avental de Proteção de Órgãos Genitais (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10 unidades

Valor unitário: R\$ 324,99

Valor total: R\$ 3.249,90

Marca: N Martins

Valor total máximo para a empresa: R\$ 3.249,90 (três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Em tempo, informo que não houve itens desertos e/ ou fracassados no certame em questão.

Total geral do pregão eletrônico nº 123/2021- Feas é de R\$ 100.342,40 (cem mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 13 de outubro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **Pregão Eletrônico nº 128/2021- Feas** são:

1) Classificar para a empresa Dental Sul América Comi LTDA (02.375.705/0001-19) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 03: 220879/ Creme dental adulto, tubo (mínimo 90 g)- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 250 unidades

Valor unitário: R\$ 2,71

Valor total: R\$ 677,50

Marca: Ice Fresh

Item 04: 220880/ Desodorante roll-on, antitranspirante (mínimo 50 ml)- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 7.000 unidades

Valor unitário: R\$ 6,00

Valor total: R\$ 42.000,00

Marca: Red Apple

Item 05: 220878/ Escova dental adulto, macia (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Quantidade: 2.000 unidades

Valor unitário: R\$ 1,5400

Valor total: R\$ 3.080,00

Marca: Ultra

Valor total máximo para a empresa: R\$ 45.757,50 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete mil reais e cinquenta centavos).

Em tempo, informo que não houve itens desertos no certame em questão. Ainda, que os itens: **01:** 220882/ Absorvente higiênico, com abas (pacote com 8 unidades)- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI); **02:** 220877/ Condicionador, fragrância suave, uso diário, 5 litros (Participação exclusiva ME/EPP/MEI); **06:** 219958 | Sabonete líquido 5 L (Participação exclusiva ME/EPP/MEI); **07:** 220876/ Shampoo, fragrância suave, 5 litros (Participação exclusiva ME/EPP/MEI).

Total geral do pregão eletrônico nº 128/2021- Feas é de R\$ 45.757,50 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete mil reais e cinquenta centavos).

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 13 de outubro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 222/2021 – Feas.

Pregão Eletrônico Nº 098/2021- Feas

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de Kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 405/2021-Ajur/Feas, **homologo o pregão eletrônico nº 098/2021**, critério de julgamento menor valor por item, cujo objeto consiste na: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de Kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"; conforme Edital de Resultado em favor das empresas:

- 1) Medi- Globe Brasil LTDA (04.242.860/0001-92) a um valor total máximo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
- 2) Porto71 Importação e Exportação LTDA EPP (17.035.479/0001-02) a um valor total máximo de R\$ 5.748,00 (cinco mil setecentos e quarenta e oito reais).

Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 098/2021 Feas, é de R\$ 11.748,00 (onze mil setecentos e quarenta e oito reais).

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 13 de outubro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161.
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Handwritten initials

TERMO DE ADJUDICAÇÃO


À AUTORIDADE COMPETENTE

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 272/2021- Feas
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 128/2021- Feas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor por item

Respeitando as formalidades legais, ADJUDICO o **Pregão Eletrônico n.º 123/2021- Feas** – “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”.

Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Feas e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.

Curitiba, 15 de outubro de 2021.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

publinexo

Termo de itens adjudicados

Após analisado o resultado do Pregão nº 128.2021, referente ao Processo nº 128.2021, o pregoeiro, Sr(a) Janaina Barreto Fonseca, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado de Adjucação.

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Janaina Barreto Fonseca

ID: 25542

N Pregão: 128.2021

Processo n: 128.2021

Título: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Início sessão: 05/10/21 - 10:00h

Início acolhimento: 22/09/21 - 10:00h

Limite acolhimento: 05/10/21 - 09:29h

Abertura propostas: 05/10/21 - 09:30h

- Por item
 Por CNPJ (Todos)
 Por CNPJ

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Fornecedor	CNPJ	Qtd.	Emb.	Marca	Preço	Total
3	220879	15/10/21 16:17:24	Creme dental adulto, tubo	Dental Sul America Com Lda	02.375.705/0001-19	250	1	ICE FRESH - ICE CLEAN	2,7100	677,5000
4	220880	15/10/21 16:17:10	Desodorante roll-on, antitranspirante	Dental Sul America Com Lda	02.375.705/0001-19	7000	1	MORRAS	6,0000	42.000,0000
5	220878	15/10/21 16:17:15	Fscova dental adulto, maça	Dental Sul America Com Lda	02.375.705/0001-19	2000	1	MEDFIO	1,5400	3.080,0000

Total geral

45.757,5000

Fechar Imprimir

Emitido em: 15/10/21 - 16:17:30

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Curitiba, 15 de outubro de 2021.

À Assessoria Jurídica da Feaes

Ref.: Análise Jurídica do Pregão Eletrônico n.º 128/2021-Feas, para posterior homologação.

Prezados,

Versa o presente sobre resumo dos fatos ocorridos durante os trâmites processuais do certame licitatório n.º 128/2021- Feas, modalidade Pregão Eletrônico.

I. Relatório Fático

Após prévia análise jurídica dos termos editalícios do processo administrativo n.º 260/2021- Feas, cujo objeto resumia-se na "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", fora emitido parecer jurídico favorável ao certame (Parecer Jurídico n.º 370/2021), que fora aprovado, em 19/09/2021, pelo Diretor Geral da Feas, Sr. Sezifredo Paulo Alves Paz.

Em 21/09/2021 o Edital fora devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba, permanecendo disponível pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, ou seja, do dia 22/09/2021 até o dia 05/10/2021, no dia 05/10/2021, às 10h, iniciou-se a fase de lances do certame.

Participaram, efetivamente, do certame 03 (três) empresas, não permanecendo-se itens desertos.

Após a fase de lances, a pregoeira abriu/suspendeu o certame para análise da documentação referente à classificação de propostas e habilitação, nos termos do instrumento convocatório. Após análise dos documentos de habilitação, a pregoeira e equipe de apoio elaborou Ata de resultado e julgamento- fls. 120 a 123.



Por fim, em 14/10/2021 fora devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba o Edital de Resultado, sangrando-se vencedora do certame a empresa Dental Sul América Coml LTDA (02.375.705/0001-19) a um valor total máximo de R\$ 45.757,50 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete mil reais e cinquenta centavos).


Em tempo, informo que não houve itens desertos no certame em questão. Ainda, que os itens: **01:** 220882/ Absorvente higiênico, com abas (pacote com 8 unidades)- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI); **02:** 220877/ Condicionador, fragrância suave, uso diário, 5 litros (Participação exclusiva ME/EPP/MEI); **06:** 219958 | Sabonete líquido 5 L (Participação exclusiva ME/EPP/MEI); **07:** 220876/ Shampoo, fragrância suave, 5 litros (Participação exclusiva ME/EPP/MEI).

Assim, decorrido o prazo legalmente estabelecido e, não havendo manifestação de recurso por nenhuma das empresas interessadas, em 15/10/2021, adjudiquei o processo licitatório em questão, os qual teve uma redução real no montante de R\$ 2.525,30 ou seja, 5,23%.

Assim encaminho os autos processuais para a Assessoria Jurídica a fim de que analise e emita Parecer para possível homologação por parte da Autoridade Superior.

Em tempo, seguem anexos relatórios da Plataforma de Pregões da Feaes, qual seja, Publíneo, onde constam os valores adjudicados por item/ empresa e, ainda, o percentual de redução do valor máximo estipulado por esta Administração.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

publinexo

Relatório de economia após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Jéssica Barreto Fonseca

ID: 25542

N Pregão: 128.2021

Processo n: 178.2021

Início acolhimento: 22/09/21 - 10:00h

Limite acolhimento: 05/10/21 - 09:29h

Título:

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Abertura propostas: 05/10/21 - 09:30h

Início sessão: 05/10/21 - 10:00h

Seq	Código	Descrição	Qtd	Preço	Valor Total	Economia (preço referência)	Economia (valor atual)	Economia (última compra)
1	220882	Absorvente higiênico, com abas	800	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
2	220877	Condicionador, fragrância suave, uso diário, 5 litros	250	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
3	220879	Creme dental adulto, tubo	250	2,7100	677,5000	1,5617 (0,23 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
4	220880	Desodorante roll-on, antitranspirante	7000	6,0000	42.000,0000	221,7649 (0,53 %)	211,0500 (0,50 %)	0,0000 (0,00 %)
5	220878	Escova dental adulta, macia	2000	1,5400	3.080,0000	2.304,3520 (42,80 %)	2.300,4880 (40,76 %)	0,0000 (0,00 %)
6	219958	Sabonete líquido 5L	200	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
7	220876	Shampoo, fragrância suave	200	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
Total geral:					45.757,9000	2.529,6786 (5,24 %)	2.511,5380 (5,21 %)	0,0000 (0,00 %)

Fechar

Imprimir

Emitido em: 15/10/21 - 16:17:38



Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boulin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

Protocolo: P.A. nº 272/2021
Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA - FEAS
Parecer nº: 411/2021 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o sistema de registro de preços, para aquisição de materiais de higiene pessoal, destinados a suprir as necessidades da FEAS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência de fls. 06/11.

Às fls. 72/91 apresenta-se edital de embasamento do certame e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa;

À fl. 92 consta publicação do aviso de licitação do processo em Diário Oficial do Município (DOM).

Às fls. 93/123 observa-se o histórico de lances do certame; análise técnica de amostras e documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inabilitações; culminando com a Ata de Resultado de Julgamento.

Às fls. 124/126 encontram-se o edital de resultado de julgamento, devidamente publicado em Diário Oficial do Município (DOM) às fls. 127/128.

À fl. 129 consta Termo de Adjudicação.

À fl. 130 se verifica Termo de Itens Adjudicados. Considerando o relatório de adjudicação de fls. 131/132 resta demonstrado a necessidade da compra.



135
4.

Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boutin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

Portanto, verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003, entendendo portanto que inexistem óbices à homologação do Pregão Eletrônico nº 128/2021.

É o parecer.

Curitiba, 19 de outubro de 2021.

PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
ASSESSOR JURÍDICO - FEAS



136
mlf

Feas

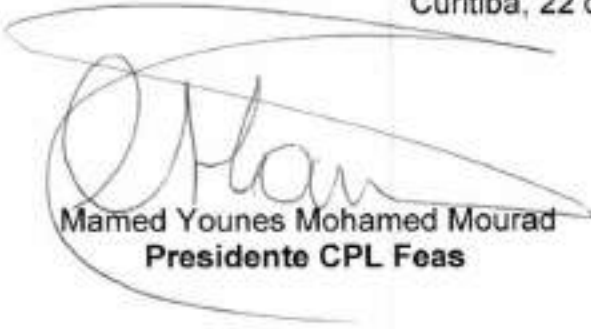
R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Informação

I – Informo que o Parecer Jurídico nº 411/2021 – Ajur/Feas foi recebido por esta comissão em 19/10/2021.

II – Encaminha-se ao Controle Interno para análise.

Curitiba, 22 de outubro de 2021.



Mamed Younes Mohamed Mourad
Presidente CPL Feas

Memorando nº 369/2021 – CONTROLE INTERNO

28/10/2021.

De: Controle Interno Feas.
Para: Comissão de Licitação Feas.

Recebido em: 28 / 10 / 2021

Ass.: _____

Ref.: Conferência de processo licitatório, modalidade pregão eletrônico.

Informo que a análise ao processo administrativo nº 272/2021 pautou-se no disposto na seguinte legislação: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019, e, ainda, nos princípios que regem as contratações da administração pública. Assim sendo, da análise realizada observo que, conforme exposto no Anexo I:

- a) Autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente;
- b) Declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira;
- c) Indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciências;
- d) Descritivo dos itens a serem adquiridos, contemplando termo de referência, minuta da ata de registro de preços;
- e) Referencial de preços, contemplando: propostas; definição da escolha de preços e declaração de compatibilidade de preços com o mercado;
- f) Escolha do certame por itens com exclusividade para ME/EPP/MEI;
- g) Houve a Nomeação do pregoeiro responsável pelo certame e sua equipe de apoio – Portaria nº 040/2021 publicada no DOM nº 130 de 06/07/2021;
- h) Elaboração da minuta do edital, contemplando: aprovação do setor requisitante/técnico; aprovação da Assessoria Jurídica; aprovação da autoridade competente, possibilitando sua publicação;
- i) Disponibilização do Edital de Embasamento pelo período mínimo exigido em Lei, qual seja, 08 (oito) dias úteis, contados da sua disponibilização em Órgão Oficial, até abertura da fase de lances: do dia 21/09 a 05/10/2021;
- j) Não houve pedidos de esclarecimento e/ou impugnações aos termos do edital, motivo o qual se manteve a data de abertura das propostas e lances como publicada anteriormente;
- k) Percebeu-se que a documentação de classificação da proposta, solicitada junto ao termo de referência e Edital de Embasamento fora disponibilizada junto ao site da Feas e na Plataforma Publindexo, sem inclusão de sua impressão aos autos;
- l) Análise da habilitação pelo Pregoeiro;
- m) Elaboração da ata e do edital de resultado de julgamento, após, classificação e habilitação, contemplando a disponibilização da publicação deste último no Diário Oficial do Município, site da Feas e na plataforma de compras; havendo comunicação prévia aos interessados;

- n) Não houve manifestação de intenção de interposição de recursos; motivo o qual o Pregoeiro responsável, adjudicou o certame e encaminhou os autos para parecer jurídico, antes da Homologação;
- o) Parecer da Assessoria Jurídica, autorizando a homologação do certame pela Autoridade Competente – Parecer Jurídico nº 411/2021-AJUR/FEAS;
- p) Entrega a este setor para análise.

Considerando a análise realizada, frente à documentação constante nos autos, bem como a aprovação da homologação do certame pela Assessoria Jurídica, informo que a demanda encontra-se adequada à legislação vigente e aos princípios que regem a administração pública; há, entretanto, a necessidade de sanar os apontamentos abaixo, a fim de possibilitar sua adjudicação e homologação pela Autoridade Competente (caso esta entenda pertinente/necessária):

- 1) A declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida junto aos autos, consta com valor por extenso diverso, gerando a necessidade de retificação desta, a fim de atender ao disposto no art. 8º, III¹ do Decreto Municipal 1235/2003 c/c art. 49, VII² do Decreto Municipal 610/2019;
- 2) Restou pendente nomear junto à Ata e Edital de resultado os itens que restaram fracassados junto ao presente certame, a fim de atender ao disposto junto ao art. 30, §6º³ do Decreto Municipal 1235/2003 c/c art. 3º⁴ da Lei 8666/93.

Atenciosamente,


Kamila Tolari Faneco
Gerente de Controladoria Feas

¹ Art. 8º. Cabe ao Órgão solicitante da Administração Pública Municipal:

III – providenciar as declarações do Núcleo Financeiro informando a disponibilidade orçamentária ou a disponibilidade de verba para a realização da licitação, bem como a declaração do ordenador de despesa, de conformidade com a Lei Federal nº 101/2000, para o caso de contratação de serviços ou entrega parcelada.

² Art. 49. Cumpre ao setor requisitante do órgão promotor encaminhar, por meio de processo devidamente autuado, pedido de aquisição de bens ou serviços ao setor de compras ou à comissão de licitação, contendo todos os elementos necessários ao procedimento licitatório, dentre eles:

VII - autorização para licitar ou dispensar, contendo a indicação de dotação orçamentária e declaração do ordenador de despesas, devidamente assinada.

³ Art. 30. O pregoeiro analisará os lances das empresas classificadas, verificando a sua aceitabilidade quanto ao objeto, atendimento ao descritivo solicitado e valor, decidindo motivadamente a respeito.

§ 6º – Após o julgamento dos lances classificados e da habilitação, serão emitidos pelo pregoeiro e pela equipe de apoio o Edital de Resultado de Julgamento, a Lista de vencedores, bem como a Ata de Julgamento do processo licitatório de pregão eletrônico, que ficarão disponíveis no Site Oficial do e-compras Curitiba.

⁴ Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

ANEXO I

CHECK LIST PREGÃO ELETRÔNICO				
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019				
DOCUMENTAÇÃO INICIAL				
OBJETO		ANÁLISE	DATA	PAGINAÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO		272/2021	14/09/2021	01 a 136
Nº PREGÃO ELETRÔNICO		128/2021	20/09/2021	72
OBJETO	Materiais de higiene pessoal - 07 itens			
VALOR ESTIMADO		R\$ 67.521,91	24/08/2021	11
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS		Redficar - valor por extenso errado	14/09/2021	1
AUTORIZAÇÃO DE LICITAR		Juntado aos autos	14/09/2021	1
GESTORES CONTRATUAIS		Fabiana Martins e Edemilson Marcos Ribeiro	14/09/2021	1
ORDENADOR DE DESPESAS		Juntado aos autos	14/09/2021	2
ESCOLHA ME/EPP, COTAS E/OU AMPLA CONCORRÊNCIA		Exclusividade para ME/EPP/MEI	20/09/2021	72
JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO		Juntado aos autos	24/08/2021	3
TERMO DE REFERENCIA		Juntado aos autos	14/09/2021	04 a 10
MINUTA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		Ata de registro de preços	20/09/2021	89
REFERENCIAL DE PREÇOS		Juntado aos autos	24/08/2021	11
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO		Juntado aos autos	24/08/2021	11
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE PREÇOS		Juntado aos autos	24/08/2021	12
PROPOSTAS		Juntado aos autos		13 a 44
Nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio		Portaria nº 040/2021 - DOM nº 130	06/07/2021	71
Pregoeiro Responsável		Janeira Barreto Fonseca	20/09/2021	73
Equipe de Apoio		Mirele Pereira Fonseca e Juliano Eugênio da Silva	20/09/2021	73
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO		Juntado aos autos		47 a 65
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE		Aprovação	14/09/2021	46
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ASSESSORIA JURÍDICA		Parecer nº 370/2021 - Aprovação	16/09/2021	66 a 69
APROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E DA MINUTA DO EDITAL		Juntado aos autos	19/09/2021	70
EDITAL DE EMBASAMENTO		Juntado aos autos	20/09/2021	72 a 90
TIPO DE JULGAMENTO DO PROCESSO (POR ITEM, GLOBAL, POR LOTE)		Menor preço por item	20/09/2021	78
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)		Publicado no DOM nº 182	21/09/2021	91 e 92
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)		Não houve		
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO		Não houve		
RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO (24H)		Não houve		
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO		Não houve		
REANÁLISE DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE		Não houve		
REANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ASSESSORIA JURÍDICA		Não houve		
REAPROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E DA MINUTA DO EDITAL		Não houve		
EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO		Não houve		
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)		Não houve		
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)		Não houve		
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO		Não houve		
RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO (24H)		Não houve		
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO		Não houve		

RESUMO(ATA DA DISPUTA DA SESSÃO PÚBLICA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE)	Juntado aos autos	05/10/2021	94 a 105
Item(ns) deserto(s)	Não houve		
Item(ns) fracassado(s)	Itens: 01, 02, 06 e 07		
DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA - Disponibilização on-line: https://www.publinezo.com.br/publinezo/jsp/publico/pb_popup_doc_consulta.jsp?prg_id=25542&status=1&tipo=SR			
DOCUMENTOS SOLICITADOS À TÍTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	Licença sentença		06 a 10
ANÁLISE DO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO OU ANÁLISE DAS PROPOSTAS	Empresa(s) classificada(s): Dental Sul América Coml Ltda (Itens: 03, 04, 05)		106
	Empresa(s) desclassificada(s): Sigplast Comercial Ltda; Solo Comercial Ltda		
ANÁLISE DE AMOSTRAS	Amostra(s) classificada(s): Não houve		
	Amostra(s) desclassificada(s): Não houve		
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
Empresa: Dental Sul América Coml Ltda (Itens: 03, 04, 05)			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Indóneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	08/10/2021	111
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impiedade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	08/10/2021	112
CONSULTA LICITANTE Lista de Indóneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ato Administrativo - CADICON	Juntado aos autos	08/10/2021	115
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impiedade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	08/10/2021	110, 113 e 114
Consulta ao cadastro da empresa existente no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa existente no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedoros (SECAF)	certificado de regularidade fiscal estadual e municipal, vencidos	08/10/2021	107
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	Juntado aos autos	válida até 28/12/2021	108
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	Juntado aos autos	válida até 03/12/2021	109
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		118 e 119
DOCUMENTAÇÃO FINAL			
EMIÇÃO DE COMUNICADO COM DATA PROVÁVEL DO RESULTADO DO PREGÃO e DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO RECURSAL	Juntado aos autos	15/10/2021	126
ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Ver condições	06/10/2021	120 a 123
EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Ver condições	08/10/2021	124 e 125
PUBLICIDADE DO EDITAL DE RESULTADO	Publicado no DOM nº 197	14/10/2021	127 e 128
MOTIVAÇÃO DO RECURSO	Não houve		
DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES	Não houve		
APRESENTAÇÃO DE RECURSO	Não houve		
APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES	Não houve		
ANÁLISE RECURSAL PELO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO	Não houve		
ENCAMINHAMENTO DO RECURSO À AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve		
ANÁLISE RECURSAL PELA AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve		
COMUNICADO DE RESULTADO DE RECURSO	Não houve		
ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve		
PUBLICIDADE DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve		
ADJUDICAÇÃO	Juntado aos autos	15/10/2021	129 a 133
ANÁLISE DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA ASSessorIA JURÍDICA	Processo nº 411/2021 - Aprovação	19/10/2021	134 e 135



HOMOLOGAÇÃO	Ver conclusões
PUBLICIDADE DA HOMOLOGAÇÃO	
ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO	
PUBLICAÇÃO DA ATA/CONTRATO	
PRAZO DA VIGÊNCIA	
VIGÊNCIA (até)	

CONCLUSÕES	
APONTAMENTOS	SEM PENDÊNCIAS () COM PENDÊNCIAS (x)
	1) A declaração de disponibilidade de recursos financeiros emitida junto aos autos, consta com valor por extenso diverso, gerando a necessidade de retificação desta, a fim de atender ao disposto no art. 8º, III do Decreto Municipal 1235/2003 c/c art. 4º, VII do Decreto Municipal 630/2019; 2) Restou pendente nomear junto à Ata e Edital de resultado os itens que restaram fracassados junto ao presente certame, a fim de atender ao disposto junto ao art. 3º, 6º do Decreto Municipal 1235/2003 c/c art. 3º da Lei 8666/93 (princípio da publicidade).
INÍCIO DO PROCESSO	14/09/2021
PARÊCER CONTROLE INTERNO	28/10/2021
PRAZO TOTAL	44
VALOR INICIAL	R\$ 67.921,91
VALOR ITENS DESERTOS E/OU FRACASSADOS	R\$ 19.639,11
VALOR HOMOLOGADO	R\$ 45.757,50
SUCESSO DO CERTAME	R\$ 2.525,30 4%

MP

Processo Administrativo n.º 272/2021- Feas

Memorando n.º 269/2021 – CPL

Curitiba, 28 de outubro de 2021.

Prezado,

Tendo em vista os apontamentos apresentados no Memorando 369/2021- Controle Interno, referente ao Pregão Eletrônico n.º 128/2021- Feas, informo:


- 1) Quanto ao erro na declaração de disponibilidade financeira emitida junto aos autos.

Resposta: Consideramos erro material, uma vez que, em primeiro lugar, o número ordinal está descrito de forma correta e o por extenso refere-se a forma inexistente de numeração. Ademais, todo o restante do processo faz referências corretas ao valor, inclusive o Edital de Embasamento e Aviso de licitação.

- 2) Quanto a pendência de nomeação junto à Ata e Edital de Resultado e Julgamento dos itens que restaram desertos e fracassados no certame.

Resposta: Considero ter havido um equívoco quando da análise do Controle interno, uma vez que as informações encontram-se nos documentos, conforme fls. 121 e 122; 125 e 128

Estando sanadas todas as pendências, encaminhe-se à Autoridade Superior para apreciação e posterior adjudicação e homologação.



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



Processo Administrativo n.º 272/2021- Feas

Memorando n.º 269/2021 – CPL

Curitiba, 28 de outubro de 2021.

Prezado,

Tendo em vista os apontamentos apresentados no Memorando 369/2021- Controle Interno, referente ao Pregão Eletrônico n.º 128/2021- Feas, informo:


1) Quanto ao erro na declaração de disponibilidade financeira emitida junto aos autos.

Resposta: Consideramos erro material, uma vez que, em primeiro lugar, o número ordinal está descrito de forma correta e o por extenso refere-se a forma inexistente de numeração. Ademais, todo o restante do processo faz referências corretas ao valor, inclusive o Edital de Embasamento e Aviso de licitação.

2) Quanto a pendência de nomeação junto à Ata e Edital de Resultado e Julgamento dos itens que restaram desertos e fracassados no certame.

Resposta: Considero ter havido um equívoco quando da análise do Controle interno, uma vez que as informações encontram-se nos documentos, conforme fls. 121 e 122; 125 e 128.

Estando sanadas todas as pendências, encaminhe-se à Autoridade Superior para apreciação e posterior adjudicação e homologação.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



Processo Administrativo Nº 272/2021 – Feas.

Pregão Eletrônico Nº 128/2021- Feas

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 411/2021-Ajur/Feas, Memorando 369/2021 e demais informações, **homologo o pregão eletrônico nº 128/2021**, critério de julgamento menor valor por item, cujo objeto consiste na: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"; conforme Edital de Resultado em favor da empresa Dental Sul América Coml LTDA (02.375.705/0001-19), a um valor total máximo de R\$ 45.757,50 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete mil reais e cinquenta centavos).

Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 128/2021 Feas, é de R\$ 45.757,50 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete mil reais e cinquenta centavos).

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 29 de outubro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Processo Administrativo Nº 254/2021 – Feas.

Pregão Eletrônico Nº 117/2021- Feas

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de cama maca hospitalar, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 416/2021-Ajur/Feas, bem como Memorando 367/2021, **homologo o pregão eletrônico nº 117/2021**, critério de julgamento menor valor por item, cujo objeto consiste na: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de cama maca hospitalar, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"; conforme Edital de Resultado em favor da empresa Caobianco Materiais Médicos e Hospitalares LTDA (80.246.309/0001-03), a um valor total máximo de R\$ 63.860,00 (sessenta e três mil oitocentos e sessenta reais).

Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 117/2021 Feas, é de R\$ 63.860,00 (sessenta e três mil oitocentos e sessenta reais).

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 4 de novembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 272/2021 – Feas.

Pregão Eletrônico Nº 128/2021- Feas

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 411/2021-Ajur/Feas, Memorando 369/2021 e demais informações, **homologo o pregão eletrônico nº 128/2021**, critério de julgamento menor valor por item, cujo objeto consiste na: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"; conforme Edital de Resultado em favor da empresa Dental Sul América Coml LTDA (02.375.705/0001-19), a um valor total máximo de R\$ 45.757,50 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete mil reais e cinquenta centavos).

Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 128/2021 Feas, é de R\$ 45.757,50 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete mil reais e cinquenta centavos).

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 4 de novembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

MHA

Ata de Registro de Preços 01_ PE 128/2021

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 08 de nov de 2021 11:27

2 anexos

Assunto : Ata de Registro de Preços 01_ PE 128/2021

Para : contato@dentalsulamerica.com

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 01, referente ao Pregão Eletrônico n.º 128/2021 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **materiais de higiene pessoal**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 10/11/2021 (quarta - feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.


Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**).

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3016-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

 **25- Ata de Registro de Preços 01- PE 128-2021_ Dental Sul.pdf**
268 KB

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Ata de Registro de Preços 01_ PE 128/2021

De : Dental Sul América
<contato@dentalsulamerica.com>

seg, 08 de nov de 2021 14:42

3 anexos

Assunto : Re: Ata de Registro de Preços 01_ PE 128/2021

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : dental sul america sul america
<dentalsulamerica2020@gmail.com>

Boa tarde Janaina, anexo Ata de Registro de Preços 01_ PE 128/2021 assinada.

At
Izabel

Em seg., 8 de nov. de 2021 às 14:11, Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Prezado,

segue com a alteração.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Programa
Licitações
(41) 3316-0967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "dental sul america sul america" <dentalsulamerica2020@gmail.com>

Para: "contato" <contato@dentalsulamerica.com>, "Janaina Barreto Fonseca"
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 8 de novembro de 2021 12:13:33

Assunto: Re: Ata de Registro de Preços 01_ PE 128/2021

Bom dia Prezada Janaina, tudo bem?

Confirmo o recebimento da referida ARP, as marcas dos itens 03, 04, 05 estão em desacordo com o portal e proposta apresentada, ofertamos:

Item 03 - Marca: Ice Clean - Fabricante: Ice Fresh

Item 04 - Marca: Mirra`s

Item 05 - Marca: Medfio.

Favor verificar e nos retornar.

Obrigada,

Em seg., 8 de nov. de 2021 às 11:46, Dental Sul América

<contato@dentalsulamerica.com> escreveu:

Bom dia Elaine, solicito conferir e me retornar se está ok para assinatura.

----- Forwarded message -----

De: **Janaina Barreto Fonseca** <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Date: seg., 8 de nov. de 2021 às 11:27

Subject: Ata de Registro de Preços 01_ PE 128/2021

To: <contato@dentalsulamerica.com>

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 01, referente ao Pregão Eletrônico n.º 128/2021 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **materiais de higiene pessoal**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 10/11/2021 (quarta - feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**).

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Proprietária
Lic. 049/2018
(PRT: 0316-3967) | www.feas.curitiba.pr.gov.br

25- Ata de Registro de Preços 01- PE 128-2021_ Dental Sul.pdf

367 KB



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 272/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 128/2021.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF n.º 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador de Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.375.705/0001-19, com sede na Rua Augusto Ribas, n.º 843, salas 15 e 16, Bairro Centro, Ponta Grossa, Paraná. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 128/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 03: 220879/ Creme dental adulto, tubo (mínimo 90 g)- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 250 unidades

Valor unitário: R\$ 2,71

Valor total: R\$ 677,50

Marca: Ice Fresh

Item 04: 220880/ Desodorante roll-on, antitranspirante (mínimo 50 ml)- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 7.000 unidades

Valor unitário: R\$ 6,00

Valor total: R\$ 42.000,00

Marca: Mirra's

Item 05: 220878/ Escova dental adulto, macia (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades

Resposta

S



Valor unitário: R\$ 1.5400

Valor total: R\$ 3.080,00

Marca: Medfio

Valor total máximo para a empresa: R\$ 45.757,50 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete mil reais e cinquenta centavos).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 128/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 08 de novembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral Feas

Ordenador das Despesas

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora de Atenção à Saúde Feas

DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA. Assinado de forma digital por DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA.02375705000119
Data: 2021.11.08 14:49:29 -0300

Dental Sul América Comercial LTDA

Contratada

Nome: _____

CPF: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário R\$ 0,0241.

Valor total: R\$ 482,0000.

Valor total da empresa: R\$ 1.112,0000.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 102/2021.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feaes

Deise Suelli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Apoyo Comercial E Industrial Eirell

Contratada

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 9 de novembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 272/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 128/2021.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF n.º 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador de Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.375.705/0001-19, com sede na Rua Augusto Ribas, n.º 843, salas 15 e 16, Bairro Centro, Ponta Grossa, Paraná. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 128/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é " **Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses** ", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 03: 220879/ Creme dental adulto, tubo (mínimo 90 g)- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 250 unidades

Valor unitário: R\$ 2,71



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total: R\$ 677,50

Marca: Ice Fresh

Item 04: 220880/ Desodorante roll-on, antitranspirante (mínimo 50 ml)- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 7.000 unidades

Valor unitário: R\$ 6,00

Valor total: R\$ 42.000,00

Marca: Mirra's

Item 05: 220878/ Escova dental adulto, macia (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor unitário: R\$ 1,5400

Valor total: R\$ 3.080,00

Marca: Medfio

Valor total máximo para a empresa: R\$ 45.757,50 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete mil reais e cinquenta centavos).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 128/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 9 de novembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

LEI Nº 15901

Altera a Lei nº 15.590, de 14 de janeiro de 2020 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, cafés, quiosques, complexos e centros gastronômicos, restaurantes, casas noturnas, espaços de eventos e de shows e, ambientes assemelhados a adotar medidas de auxílio e proteção à mulher em situação de risco assédio".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: